

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025 Ano 5

SUMÁRIO

- ATOS PREGÃO ELETRÔNICO 020-2025.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 028-2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029-2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030-2025.



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico

25/08/25, 11:44

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 257/2025



Vencedor(es) do(s) Lote(s)

ote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Orçado	Economia R\$
1	10.000,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 2 DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, ROTULADA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ZAB	1 LITRO	R\$ 2,54	R\$ 25.400,00	R\$ 2,54	R\$ 25.400,00	R\$ 0,0
1	2.000,00	UND	HIPOCLORITO DE SODIO 1L 10 A 12, REGISTRADO NA ANVISA.	START	12%	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00	R\$ 0,0
1	1.000,00	UND	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, REGISTRADO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	NOBRE	70%	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00	R\$ 8,24	R\$ 8.240,00	R\$ 0,0
1	1.000,00	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, ROTULADO, REGISTRADO NA ANVISA	SANTA CRUZ	96°	R\$ 8,85	R\$ 8.850,00	R\$ 8,87	R\$ 8.870,00	R\$ 0,0
1	1.500,00	UND	AMACIANTE DE ROUPAS, CONCENTRADO, PERFUMADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	DOWNY	CONCENTR ADO	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00	R\$ 0,0
1	2.800,00	UND	AROMATIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL, EMBALAGEM DE 360ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, APRESENTA FISPO NA PROPOSTA.	KELLDRIN	AEROSSOL	R\$ 13,60	R\$ 38.080,00	R\$ 13,69	R\$ 38.332,00	R\$ 0,0
1	1.000,00	UND	CERA PARA PISOS ANTIDERRAPANTE IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, EMBALAGEM DE 1L	START	IMPERMEAB ILIZANTE	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00	R\$ 8,14	R\$ 8.140,00	R\$ 0,0
1	900,00	UND	CERA PARA PISOS ANTIDERRAPANTE IMPERMEABILIZANTE VERMELHA, EMBALAGEM DE 1L.	POLITRIZ	IMPERMEAB ILIZANTE	R\$ 8,10	R\$ 7.290,00	R\$ 8,17	R\$ 7.353,00	R\$ 0,0
1	6.000,00	UND	DESINFETANTE PARA USO GERAL, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L, COM AÇÃO BACTERICIDA, REGISTRADO NA ANVISA	PROCAO	CONCENTR ADO	R\$ 8,75	R\$ 52.500,00	R\$ 8,78	R\$ 52.680,00	R\$ 0,0
1	9.000,00	UND	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA USO GERAL, BIODEGRADÁVEL, ROTULADO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	YPE	BIODEGRAD AVEL	R\$ 2,30	R\$ 20.700,00	R\$ 2,33	R\$ 20.970,00	R\$ 0,0
1	1.000,00	UND	INSETICIDA AEROSSOL A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM 450 ML OU SUPERIOR, APRESENTAR FISPO NA PROPOSTA.	SBP	AEROSSOL	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00	R\$ 13,56	R\$ 13.560,00	R\$ 0,0
1	5.000,00	UND	LIMPA ALUMINIO EMBALAGEM COM 1 LT.	DUBOM	1 LITRO	R\$ 4,75	R\$ 23.750,00	R\$ 4,76	R\$ 23.800,00	R\$ 0,0
1	3.000,00	UND	LIMPA CERÁMICAS, REJUNTES E PISOS, FORMA LIQUÍDA, 1L; PRODUTO ELABORADO PARA REMOVER SUJEIRAS E CROSTAS EM SUPERFÍCIES DE	AZULIM	REMOÇAO DE SUJEIRA E CROSTAS	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00	R\$ 9,90	29.700,00 R\$ 29.700,00	R\$ 0,0

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

Página 002



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025 Ano 5

25/08/25,	11:44			LICI	TANET - Vence	edor(es) do	(s) Lote(s)			
1	2.000,00	UND	CERÂMICA, PISOS, AZULEJOS E REJUNTES. LIMPA, VIDRO AEROSOL, LIQUIDO. EMBALAGEM COM 400ML, APRESENTAR FISPQ NA PROPOSTA.	KELLDRIN	AEROSOL	R\$ 13,60	R\$ 27.200,00	R\$ 13,67	R\$ 27.340,00	R\$ 0,07
1	800,00	UND	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, PROPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EMBALAGEM DE 200ML. TER REGISTRO JUNTO A ANVISA.	PEROBA	LIQUIDO	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00	R\$ 6,82	R\$ 5.456,00	R\$ 0,02
1	4.500,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM DE 500ML	AJAX	LIMPEZA PESADA	R\$ 5,40	R\$ 24.300,00	R\$ 5,42	R\$ 24.390,00	R\$ 0,02
1	3.500,00	UND	PEDRA SANITARIA TIPO ARREDONDADA COM FRAGRÂNCIA. COM SUPORTE PARA VASO.	POLITRIZ	ARREDOND ADA	R\$ 2,35	R\$ 8.225,00	R\$ 2,39	R\$ 8.365,00	R\$ 0,04
1	3.000,00	UND	SABAO EM PÓ, EM EMBALAGEM PLÁSTICA 500 GRAMAS, COM FRAGRÂNCIAS.	ZAB	800G	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00	R\$ 5,06	R\$ 15.180,00	R\$ 0,00
1	2.500,00	PCT	SABÃO EM BARRA, TIPO COCO OU NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 180G.	TEIU	PACOTE COM 5 UNIDADES	R\$ 13,00	R\$ 32.500,00	R\$ 13,02	R\$ 32.550,00	R\$ 0,02
1	500,00	UND	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DE 5000ML, USO FREQUENTE, PH NEUTRO, REGISTRADO NA ANVISA	START	5 LITROS	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00	R\$ 22,19	R\$ 11.095,00	R\$ 4,19
1	500,00	UND	SODA CAUSTICA; EMBALAGEM PLASTICA, 900G	INDAIA	1 KG	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	R\$ 19,92	R\$ 9.960,00	R\$ 7,92

Subtotal Lote R\$ 395.385,00

Total Orçado

R\$ 1,87%

R\$ 7.536,00

402.921,00

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
2	500,00	UND	BALDE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS NA COR PRETA, REFORÇADO.	giga	giga	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00	R\$ 10,26	R\$ 5.130,00	R\$ 2,96
2	500,00	UND	BORRIFADOR, MATERIAL PLASTICO, TIPO SPRAY CAPACIDADE 500 ML.	nordeste	nordeste	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00	R\$ 4,28
2	1.500,00	UND	COADOR DE CAFÉ, EM TECIDO COM ARO, TAMANHO G	rabito	rabito	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00	R\$ 4,22	R\$ 6.330,00	R\$ 1,42
2	200,00	UND	DESENTUPIDOR SANITARIO GRANDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA E CABO LONGO.	conna	conna	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	R\$ 13,02	R\$ 2.604,00	R\$ 6,52
2	200,00	UND	ESCOVA DE NYLON PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE.	conna	conna	R\$ 3,80	R\$ 760,00	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00	R\$ 2,43
2	150,00	UND	ESCOVA PARA ROUPA; COM APOIO PLASTICO COM CERDAS DE NYLON.	betanin	betanin	R\$ 2,40	R\$ 360,00	R\$ 4,18	R\$ 627,00	R\$ 1,78
2	6.000,00	UND	ESPONJA (DUPLA FACE) PARA LOUCA, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTENCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (7.5 X 11 X 2) CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	zab	zab	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00	R\$ 0,40

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/147392/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_78883311304.html

2/6



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025 Ano 5

25/08/25, 11	1:44			LIC	ITANET - Ve	encedor(es) do	(s) Lote(s)			
			ESPONJA LA ACO, ACONDICIONADA EM SACO				R\$			
2	2.000,00	PCT	PLASTICO COM 8 UNIDADES, PESANDO 50 GRAMAS NO MINIMO	bom bril	bom bril	R\$ 2,10	4.200,00	R\$ 3,12	R\$ 6.240,00	R\$ 1,02
2	3.000,00	UND	FLANELA PARA LIMPEZA, MATERIAL ALGODAO, COMPRIMENTO 40,	pano fino	pano fino	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00	R\$ 3,14	R\$ 9.420,00	R\$ 1,04
2	1.400,00	UND	LARGURA 60 FOSFORO, TIPO: ACENDEDOR, MATERIAL: PALITO EM MADEIRA COM PONTA ABRASIVA, CARACTERISTICA ADICIONAL: SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACTE COM 10 CAIXAS C/ 40 FOSFOROS CADA.	guarany	guarany	R\$ 2,70	R\$ 3.780,00	R\$ 4,35	R\$ 6.090,00	R\$ 1,65
2	100,00	UND	FUNIL PARA USO EM GERAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, MINIMO 350ML	alves	alves	R\$ 3,10	R\$ 310,00	R\$ 4,21	R\$ 421,00	R\$ 1,11
2	2.500,00	UND	GARRAFAO VAZIO, APLICACAO: ACONDICIONAMENTO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 LITROS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: VAZIO, RETORNAVEL, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	biriplast	biriplast	R\$ 10,30	R\$ 25.750,00	R\$ 24,21	R\$ 60.525,00	R\$ 13,91
2	500,00	UND	ISQUEIRO, ACENDEDOR TIPO MECANICO: COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS; TAMANHO GRANDE; ACONDICIONADO DE	bic	bic	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00	R\$ 5,58	R\$ 2.790,00	R\$ 3,18
2	700,00	UND	FORMA ADEQUADA. LENCOS UMEDECIDOS DE BOA QUALIDADE CAIXA CONTENDO 48 UNIDADES.	use it	use it	R\$ 4,20	R\$ 2.940,00	R\$ 6,17	R\$ 4.319,00	R\$ 1,97
2	1.000,00	UND	LIXEIRA DE PLASTICO TELHADA SEM TAMPA COM MATERIAL DE OTIMA QUALIDADE, CORES VARIADAS,10LT	giga	giga	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00	R\$ 11,20	R\$ 11.200,00	R\$ 3,90
2	200,00	UND	NAFTALINA EM BOLAS EMBALAGEM, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	sany	sany	R\$ 1,30	R\$ 260,00	R\$ 3,43	R\$ 686,00	R\$ 2,13
2	1.000,00	UND	PA COLETORA PARA LIXO, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO NO MINIMO DE 80 CM.	viel	viel	R\$ 7,14	R\$ 7.140,00	R\$ 7,14	R\$ 7.140,00	R\$ 0,00
2	200,00	UND	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	parana	parana	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 1,44	R\$ 288,00	R\$ 0,64
2	2.500,00	PCT	PANO DE CHÃO, ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 50X60CM, ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 5 UNIDADES	vabene	vabene	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00	R\$ 24,07	R\$ 60.175,00	R\$ 4,07
2	450,00	PCT	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS MODELO SIMPLES, MEDIDAS 7,5CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	cristal	cristal	R\$ 1,30	R\$ 585,00	R\$ 3,26	R\$ 1.467,00	R\$ 1,96
2	450,00	UND	RATOEIRA ADESIVA COLA RATO.	colarato	colarato	R\$ 2,30	R\$ 1.035,00	R\$ 5,38	R\$ 2.421,00	R\$ 3,08
2	300,00	UND	REFIL VAZIO DE 800 ML PARA SABONETE LIQUIDO, FABRICADO EM PLASTICO RESISTENTE A IMPACTOS.	nordeste	nordeste	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00	R\$ 8,37	R\$ 2.511,00	R\$ 4,07
2	1.500,00	UND	RODO GRANDE COM SUPORTE PLASTICO, MINIMO DE 60 CM	conna	conna	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00	R\$ 10,82	R\$ 16.230,00	R\$ 4,52
https://dv7rs	378smtpx8.clo	udfront.r	net/reports/pregao/147392/co	ompleto_re	latorio_vend	cedores_prega	o_completo	_788833113	04.html	3/6



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025 Ano 5

			o(s) Lote(s)	encedor(es) do	ITANET - V	LIC			11:44	25/08/25,
R\$ 2,73	R\$ 16.660,00	R\$ 8,33	R\$ 11.200,00	R\$ 5,60	conna	conna	RODO MEDIO COM SUPORTE PLASTICO, MINIMO DE 30 CM	UND	2.000,00	2
R\$ 7,17	R\$ 4.554,00	R\$ 22,77	R\$ 3.120,00	R\$ 15,60	SC	SC	TAPETE ANTIDERRAPANTE APROXIMADAMENTE 1 X 60CM	UND	200,00	2
R\$ 9,24	R\$ 13.232,00	R\$ 16,54	R\$ 5.840,00	R\$ 7,30	marcotex	marcotex	TOALHA DE ROSTO 100 ALGODAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70 CM OU SUPERIOR	UND	800,00	2
R\$ 7,02	R\$ 7.460,00	R\$ 14,92	R\$ 3.950,00	R\$ 7,90	conna	conna	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA DE 120 CM	UND	500,00	2
R\$ 7,64	R\$ 5.112,00	R\$ 17,04	R\$ 2.820,00	R\$ 9,40	conna	conna	VASSOURA EM PELO SINTETICO, BASE RETANGULAR COM LARGURA PROXIMADAMENTE 300 MM CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100MM, COM PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL.	UND	300,00	2
R\$ 2,28	R\$ 80.900,00	R\$ 16,18	R\$ 69.500,00	R\$ 13,90	conna	conna	VASSOURA PIAÇAVA, COM CABO, APROXIMADAMENTE 40CM	UND	5.000,00	2

Subtotal Lote R\$ 234.900,00

Total Orçado

R\$ 32,27%

R\$ 111.918,00

346.818,00

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
3	6.000,00	UND	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO LUXO 30M X 10CM, FOLHA DUPLA PICOTADA, NEUTRO, PAPEL 100 CELULOSE, EMBALAGEM COM 4 ROLOS.	Velud	Velud	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6,54	R\$ 39.240,00	R\$ 1,5
3	3.000,00	UND	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, BRANCO LUXO, TAMANHO 22X19CM.	Absoluto	Absoluto	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	R\$ 6,19	R\$ 18.570,00	R\$ 2,1
3	800,00	PCT	KIT POTE DE PLÁSTICO DESCARTAVEL 24X250 ML, COM TAMPA.	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00	R\$ 19,06	R\$ 15.248,00	R\$ 9,0
3	800,00	PCT	KIT POTE DE PLÁSTICO DESCARTAVEL 24X500 ML, COM TAMPA.	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00	R\$ 19,76	R\$ 15.808,00	R\$ 9,7
3	800,00	PCT	KIT POTE DE PLÁSTICO DESCARTAVEL 24X1000 ML, COM TAMPA.	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00	R\$ 23,13	R\$ 18.504,00	R\$ 11,
3	800,00	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL BRANCO, FUNDO, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO ATÓXICO, RESISTENTE, TAMANHO GRANDE 23 CM, PACOTE COM 10 UND.	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00	R\$ 2,65	R\$ 2.120,00	R\$ 1,1
3	800,00	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL BRANCO, FUNDO, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO ATÓXICO, RESISTENTE, TAMANHO GRANDE 21 CM, PACOTE COM 10 UND.	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00	R\$ 2,71	R\$ 2.168,00	R\$ 1,
3	800,00	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL BRANCO, FUNDO, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO ATÓXICO, RESISTENTE, TAMANHO GRANDE 26CM, PACOTE COM 10 UND.	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00	R\$ 0,8
3	500,00	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL, BRANCO, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO ATÓXICO, PEQUENO	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,30	R\$ 650,00	R\$ 1,98	R\$ 990,00	R\$ 0,6

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

Página 005



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025 Ano 5

25/08/25, 11:	44			LICI	ITANET - Ven	ncedor(es) do	(s) Lote(s)			
			15 CM, PACOTE COM 10 UND.			, ,	, , , ,			
3	500,00	PCT	PRATO PLÁSTICO FUNDO TIGELA, BRANCO, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO ATÓXICO, TAMANHO 12, PACOTE COM 10 UND.	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,30	R\$ 650,00	R\$ 1,92	R\$ 960,00	R\$ 0,62
3	600,00	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCA, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, COM 50 UND.	Straw Plast	Straw Plast	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 4,56	R\$ 2.736,00	R\$ 1,56
3	600,00	PCT	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCA, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, PACOTE COM 50 UND.	Straw Plast	Straw Plast	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00	R\$ 1,64
3	600,00	PCT	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCA, MATERIAL POLIESTIRENO, NO TÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, PACOTE COM 50 UND.	Straw Plast	Straw Plast	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00	R\$ 1,92
3	600,00	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO CAPACIDADE 300 ML, PACOTE COM 100 UND.	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8,07	R\$ 4.842,00	R\$ 3,07
3	9.000,00	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO CAPACIDADE 200 ML, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR, PACOTE COM 100 UND.	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 4,47	R\$ 40.230,00	R\$ 5,23	R\$ 47.070,00	R\$ 0,76
3	1.000,00	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO CAPACIDADE 50 ML, TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO 100°C, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR, PACOTE COM 100UN.	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00	R\$ 1,30
3	800,00	PCT	GUARDANAPO DESCARTAVEL, 100 CELULOSE, TAMANHO 23X23, COM 100	Snob	Snob	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00	R\$ 3,66	R\$ 2.928,00	R\$ 1,76
3	180,00	UND	PAPEL ALUMINIO, ROLO 30CM X 100 MT PARA EMBALAGEM DE MANTIMENTOS.	Wyda	Wyda	R\$ 32,00	R\$ 5.760,00	R\$ 58,57	R\$ 10.542,60	R\$ 26,57
3	180,00	UND	PAPEL FILME, PLÁSTICO PVC, ROLO COM 038X300 MT.	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 14,00	R\$ 2.520,00	R\$ 26,14	R\$ 4.705,20	R\$ 12,14
3	300,00	PCT	TAMPA DESCARTÁVEL, PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PACOTE COM 100 UND.	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	R\$ 6,61	R\$ 1.983,00	R\$ 3,11
3	500,00	UND	MARMITEX LAMINADO, REDONDO Nº 9, PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADES.	Takente	Takente	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00	R\$ 41,87	R\$ 20.935,00	R\$ 13,87
3	800,00	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM. G	Nobre	Nobre	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00	R\$ 6,63	R\$ 5.304,00	R\$ 3,23
3	800,00	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM. M	Nobre	Nobre	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00	R\$ 6,34	R\$ 5.072,00	R\$ 2,94
3	800,00	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM. P	Nobre	Nobre	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00	R\$ 5,67	R\$ 4.536,00	R\$ 2,27
3	400,00	CX	LUVAS DE LATEX, TAMANHOS P, DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 100 UND.	Nobre	Nobre	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	R\$ 31,88	R\$ 12.752,00	R\$ 13,88
3	700,00	СХ	LUVAS DE LÁTEX, TAMANHOS M,	Nobre	Nobre	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00	R\$ 31,88	R\$ 22.316,00	R\$ 13,88
h.u //-b77			at/sanasta/asaaa/4.47202/as			d		7000001440	0.4	

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

Página 006

5/6

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/147392/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_78883311304.html



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025 Ano 5

25/08/25, 11	:44			LICI	TANET - Vence	edor(es) do	(s) Lote(s)			
			DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM COM 100 UND.							
3	400,00	СХ	LUVAS DE LÁTEX, TAMANHOS G, DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM COM 100 UND.	Nobre	Nobre	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	R\$ 31,88	R\$ 12.752,00	R\$ 13,88
3	5.000,00	PCT	SACO PARA LIXO 100L, RESISTENTE, PACOTE COM 05 UND.	Tô Limpo	Tô Limpo	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00	R\$ 1,17
3	5.000,00	PCT	SACO PARA LIXO 60L, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UND.	Tô Limpo	Tô Limpo	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00	R\$ 1,17
3	5.000,00	PCT	SACO PARA LIXO 40L, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UND.	Tô Limpo	Tô Limpo	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00	R\$ 0,84
3	4.000,00	PCT	SACO PARA LIXO 20L, RESISTENTE, PACOTE COM 10 UND.	Tô Limpo	Tô Limpo	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00	R\$ 3,67	R\$ 14.680,00	R\$ 1,67
3	500,00	PCT	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1KG, PACOTE COM 100 UND.	Allplast	Allplast	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10,27	R\$ 5.135,00	R\$ 4,27
3	800,00	KG	SACOLA PLASTICA COLORIDA, TAMANHO G	Caxixa Plast	Caxixa Plast	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16,71	R\$ 13.368,00	R\$ 6,71
3	600,00	KG	SACOLA PLASTICA COLORIDA, TAMANHO M	Caxixa Plast	Caxixa Plast	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00	R\$ 16,71	R\$ 10.026,00	R\$ 6,71
3	500,00	PCT	TOUCA DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, ELASTICO COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Nobre	Nobre	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00	R\$ 14,58	R\$ 7.290,00	R\$ 3,68

Subtotal Lote R\$ 251.990,00

Total Orçado

R\$ 35,01% R\$ 135.734,80

387.724,80

Fornecedor(es) participante(s)						
Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
JF RABINI LTDA	47.245.413/0001- 08	1	R\$ 395.385,00	R\$ 402.921,00		R\$ 7.536,00
SERTAO COMERCIAL LTDA	57.127.916/0001- 24	2	R\$ 234.900,00	R\$ 346.818,00		R\$ 111.918,00
MEGA LOJAO LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	12.250.654/0001- 52	3	R\$ 251.990,00	R\$ 387.724,80		R\$ 135.734,80
Total Geral			R\$ 882.275,00	R\$ 1.137.463,80		R\$ 255.188,80

 $https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/147392/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_78883311304.html (a) and (b) and (c) are also as a completo of the completo of the$

6/6



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:45

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 257/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BAHIA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R
1	1	10.000,00	UND	ZAB	1 LITRO	R\$ 2,54	R\$ 25.400,0000	R\$ 2,54	R\$ 25.400,00	R\$ 0,00
	ção: ÁGU A DE 12 M		CONCE	NTRAÇÃO MÍ	NIMA DE 2 DE 0	CLORO ATIVO, EM	MBALAGEM PLÁSTIC	CA DE 1 LITRO	, ROTULADA, VAL	LIDADE
1	2	2.000,00	UND	START	12%	R\$ 8,10	R\$ 16.200,0000	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00	R\$ 40,00
Descri	ção: HIPC	OCLORITO DE	SODIO 1	L 10 A 12, RE	GISTRADO NA	ANVISA.				
1	3	1.000,00	UND	NOBRE	70%	R\$ 8,20	R\$ 8.200,0000	R\$ 8,24	R\$ 8.240,00	R\$ 40,00
Descri	ção: ÁLC	OOL ETÍLICO	EM GEL 7	70, EMBALAG	EM PLÁSTICA (COM 500 ML, REC	GISTRADO NA ANVIS	SA, VALIDADE	MÍNIMA DE 12 ME	ESES
1	4	1.000,00	UND	SANTA CRUZ	96°	R\$ 8,85	R\$ 8.850,0000	R\$ 8,87	R\$ 8.870,00	R\$ 20,00
Descri	ção: ÁLC	OOL ETÍLICO	HIDRATA	DO 96, EMBA	LAGEM PLÁST	ICA DE 1 LITRO, I	ROTULADO, REGIST	RADO NA AN	VISA	
1	5	1.500,00	UND	DOWNY	CONCEN TRADO	R\$ 10,20	R\$ 15.300,0000	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00	R\$ 0,00
Descri	ção: AMA	CIANTE DE R	OUPAS, (CONCENTRA	DO, PERFUMAI	DO, EMBALAGEN	I PLÁSTICA DE 2 LIT	ROS, VALIDAI	DE MÍNIMA DE 12	MESES.
1	6	2.800,00	UND	KELLDRI N	AEROSS OL	R\$ 13,60	R\$ 38.080,0000	R\$ 13,69	R\$ 38.332,00	R\$ 252,00
		MATIZADOR (SPQ NA PROP		ENTE EM AEF	ROSSOL, EMBA	LAGEM DE 360MI	L, FRAGRÂNCIA SUA	AVE, VALIDAD	E MÍNIMA DE 12 M	MESES,
1	7	1.000,00	UND	START	IMPERME ABILIZAN TE	R\$ 8,10	R\$ 8.100,0000	R\$ 8,14	R\$ 8.140,00	R\$ 40,00
Descri	ção: CER	A PARA PISOS	S ANTIDE	RRAPANTE I	MPERMEABILIZ	ZANTE INCOLOR,	EMBALAGEM DE 1L	-		
1	8	900,00	UND	POLITRI Z	IMPERME ABILIZAN TE	R\$ 8,10	R\$ 7.290,0000	R\$ 8,17	R\$ 7.353,00	R\$ 63,00

Pagina 1 de 8



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:45

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R
1	9	6.000,00	UND	PROCAO	CONCEN TRADO	R\$ 8,75	R\$ 52.500,0000	R\$ 8,78	R\$ 52.680,00	R\$ 180,00
Descri	ção: DESI	NFETANTE PA	ARA USC	GERAL, CON	NCENTRADO, E	MBALAGEM DE 2	2L, COM AÇÃO BACT	ERICIDA, REG	GISTRADO NA AN	VISA
1	10	9.000,00	UND	YPE	BIODEGR ADAVEL	R\$ 2,30	R\$ 20.700,0000	R\$ 2,33	R\$ 20.970,00	R\$ 270,00
Descri 12 ME	-	RGENTE LÍQ	UIDO NE	UTRO, EMBA	LAGEM DE 500	OML, PARA USO G	GERAL, BIODEGRAD	ÁVEL, ROTUL	ADO, VALIDADE N	MÍNIMA DE
1	11	1.000,00	UND	SBP	AEROSS OL	R\$ 13,50	R\$ 13.500,0000	R\$ 13,56	R\$ 13.560,00	R\$ 60,0
Descri	ção: INSE	TICIDA AERO	SSOL A E	BASE DE ÁGL	IA, EMBALAGE	M COM 450 ML O	U SUPERIOR, APRE	SENTAR FISP	Q NA PROPOSTA.	
1	12	5.000,00	UND	DUBOM	1 LITRO	R\$ 4,75	R\$ 23.750,0000	R\$ 4,76	R\$ 23.800,00	R\$ 50,0
Descri	ção: LIMP	A ALUMINIO E	MBALAC	GEM COM 1 L	Г.					
1	13	3.000,00	UND	AZULIM	REMOÇA O DE SUJEIRA E CROSTA S	R\$ 9,90	R\$ 29.700,0000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00	R\$ 0,00
		A CERÂMICAS E CERÂMICAS 2.000,00				ÍDA, 1L; PRODUT R\$ 13,60	O ELABORADO PAR R\$ 27.200,0000	A REMOVER S	SUJEIRAS E CRO R\$ 27.340,00	STAS EM R\$ 140,0
				N	L					
	-						NTAR FISPQ NA PRO		D0 5 450 00	D0 40 0
1	15	800,00	UND	PEROBA	LIQUIDO	R\$ 6,80	R\$ 5.440,0000	R\$ 6,82	R\$ 5.456,00	
1 Descri	15 ção: LUST	800,00	UND	PEROBA	LIQUIDO	R\$ 6,80		R\$ 6,82		
1 Descri	15 ção: LUST	800,00	UND	PEROBA	LIQUIDO	R\$ 6,80	R\$ 5.440,0000	R\$ 6,82		OML. TER
1 Descri REGIS	15 ção: LUST TRO JUNT	800,00 TRA MÓVEIS L TO A ANVISA. 4.500,00	UND LIQUIDO, UND	PEROBA PROPRIO PA	LIQUIDO RA PROPORCI LIMPEZA	R\$ 6,80 ONAR LIMPEZA I R\$ 5,40	R\$ 5.440,0000 E BRILHO SEM ENG	R\$ 6,82 ORDURAR. EN	MBALAGEM DE 20	R\$ 16,0 00ML. TER R\$ 90,0
1 Descri REGIS	15 ção: LUST TRO JUNT	800,00 TRA MÓVEIS L TO A ANVISA. 4.500,00	UND LIQUIDO, UND	PEROBA PROPRIO PA	LIQUIDO IRA PROPORCI LIMPEZA PESADA	R\$ 6,80 ONAR LIMPEZA I R\$ 5,40	R\$ 5.440,0000 E BRILHO SEM ENG	R\$ 6,82 ORDURAR. EN	MBALAGEM DE 20	00ML. TER R\$ 90,0
1 Descri REGIS 1 Descri	15 ção: LUST TRO JUNT 16 ção: LIMP	800,00 FRA MÓVEIS L TO A ANVISA. 4.500,00 ADOR MULTIU 3.500,00	UND LIQUIDO, UND USO, LIM UND	PEROBA PROPRIO PA AJAX PEZA PESAD POLITRI Z	LIQUIDO ARA PROPORCI LIMPEZA PESADA A, EMBALAGEI ARREDO NDADA	R\$ 6,80 ONAR LIMPEZA I R\$ 5,40 M DE 500ML R\$ 2,35	R\$ 5.440,0000 E BRILHO SEM ENGI R\$ 24.300,0000	R\$ 6,82 DRDURAR. EN R\$ 5,42	MBALAGEM DE 20 R\$ 24.390,00	00ML. TER R\$ 90,0
1 Descri REGIS 1 Descri 1	15 ção: LUST TRO JUNT 16 ção: LIMP	800,00 FRA MÓVEIS L TO A ANVISA. 4.500,00 ADOR MULTIU 3.500,00	UND LIQUIDO, UND USO, LIM UND	PEROBA PROPRIO PA AJAX PEZA PESAD POLITRI Z	LIQUIDO ARA PROPORCI LIMPEZA PESADA A, EMBALAGEI ARREDO NDADA	R\$ 6,80 ONAR LIMPEZA I R\$ 5,40 M DE 500ML R\$ 2,35	R\$ 5.440,0000 E BRILHO SEM ENGI R\$ 24.300,0000 R\$ 8.225,0000	R\$ 6,82 DRDURAR. EN R\$ 5,42	MBALAGEM DE 20 R\$ 24.390,00	00ML. TER R\$ 90,0
1 Descri 1 Descri 1	15 ção: LUST TRO JUNT 16 ção: LIMP. 17 ção: PEDF	800,00 RA MÓVEIS L TO A ANVISA. 4.500,00 ADOR MULTIU 3.500,00 RA SANITARIA 3.000,00	UND LIQUIDO, UND UND UND ATIPO AF	PEROBA PROPRIO PA AJAX PEZA PESAD POLITRI Z RREDONDADA ZAB	LIQUIDO ARA PROPORCI LIMPEZA PESADA A, EMBALAGEN ARREDO NDADA A COM FRAGRA 800G	R\$ 6,80 ONAR LIMPEZA I R\$ 5,40 M DE 500ML R\$ 2,35 ÅNCIA. COM SUP	R\$ 5.440,0000 E BRILHO SEM ENGO R\$ 24.300,0000 R\$ 8.225,0000 ORTE PARA VASO. R\$ 15.150,0000	R\$ 6,82 DRDURAR. EN R\$ 5,42 R\$ 2,39	R\$ 24.390,00 R\$ 8.365,00	OML. TER
1 Descri 1 Descri 1	15 ção: LUST TRO JUNT 16 ção: LIMP. 17 ção: PEDF	800,00 RA MÓVEIS L TO A ANVISA. 4.500,00 ADOR MULTIU 3.500,00 RA SANITARIA 3.000,00	UND LIQUIDO, UND UND UND ATIPO AF	PEROBA PROPRIO PA AJAX PEZA PESAD POLITRI Z RREDONDADA ZAB	LIQUIDO ARA PROPORCI LIMPEZA PESADA A, EMBALAGEN ARREDO NDADA A COM FRAGRA 800G	R\$ 6,80 ONAR LIMPEZA I R\$ 5,40 M DE 500ML R\$ 2,35 ÂNCIA. COM SUP R\$ 5,05	R\$ 5.440,0000 E BRILHO SEM ENGO R\$ 24.300,0000 R\$ 8.225,0000 ORTE PARA VASO. R\$ 15.150,0000	R\$ 6,82 DRDURAR. EN R\$ 5,42 R\$ 2,39	R\$ 24.390,00 R\$ 8.365,00	00ML. TER R\$ 90,0 R\$ 140,0
1 Descri 1 Descri 1 Descri 1	15 ção: LUSTITRO JUNT 16 ção: LIMP. 17 ção: PEDF 18 ção: SABA	800,00 RA MÓVEIS L TO A ANVISA. 4.500,00 ADOR MULTIL 3.500,00 RA SANITARIA 3.000,00 AO EM PÓ, EM 2.500,00	UND LIQUIDO, UND UND ATIPO AF UND MEMBAL PCT	PEROBA PROPRIO PA AJAX PEZA PESAD POLITRI Z RREDONDAD. ZAB AGEM PLÁST	LIQUIDO ARA PROPORCI LIMPEZA PESADA A, EMBALAGEN ARREDO NDADA A COM FRAGRA 800G ICA 500 GRAM. PACOTE COM 5 UNIDADE S	R\$ 6,80 ONAR LIMPEZA I R\$ 5,40 M DE 500ML R\$ 2,35 ÂNCIA. COM SUP R\$ 5,05 AS, COM FRAGR. R\$ 13,00	R\$ 5.440,0000 E BRILHO SEM ENGI R\$ 24.300,0000 R\$ 8.225,0000 ORTE PARA VASO. R\$ 15.150,0000	R\$ 6,82 DRDURAR. EM R\$ 5,42 R\$ 2,39	R\$ 24.390,00 R\$ 8.365,00 R\$ 15.180,00	00ML. TER R\$ 90,0

Pagina 2 de 8



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:45

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçac	do	Econ. R\$
Descri	ção: SABO	NETE LÍQUII	DO PARA	AS MÃOS, E	MBALAGEM DE	E 5000ML, USO FR	EQUENTE, PH NEU	TRO, REGIST	RADO NA AN	VISA	
1	21	500,00	UND	INDAIA	1 KG	R\$ 12,00	R\$ 6.000,0000	R\$ 19,92	R\$ 9.960,0	00	R\$ 3.960,00
Descri	ção: SODA	CAUSTICA;	EMBALA	GEM PLASTIC	CA, 900G						
							Subtotal		Subtotal	1 8703	
							Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	1,8703	7.536

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R
2	1	500,00	UND	giga	giga	R\$ 7,30	R\$ 3.650,0000	R\$ 10,26	R\$ 5.130,00	R\$ 1.480,00
Descri	ção: BALI	DE PLASTICO	O, CAPAC	IDADE PARA	10 LITROS NA	COR PRETA, REF	ORÇADO.			
2	2	500,00	UND	nordeste	nordeste	R\$ 3,40	R\$ 1.700,0000	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00	R\$ 2.140,00
Descri	ção: BOR	RIFADOR, M	ATERIAL	PLASTICO, T	IPO SPRAY CA	PACIDADE 500 MI				
2	3	1.500,00	UND	rabito	rabito	R\$ 2,80	R\$ 4.200,0000	R\$ 4,22	R\$ 6.330,00	R\$ 2.130,00
Descri	ção: COA	DOR DE CAF	FÉ, EM TE	ECIDO COM A	ARO, TAMANHO	G				
2	4	200,00	UND	conna	conna	R\$ 6,50	R\$ 1.300,0000	R\$ 13,02	R\$ 2.604,00	R\$ 1.304,00
Descri	ção: DES	ENTUPIDOR	SANITAR	RIO GRANDE,	CONFECCION	ADO EM BORRAC	HA E CABO LONGO			
2	5	200,00	UND	conna	conna	R\$ 3,80	R\$ 760,0000	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00	R\$ 486,00
Descri	ção: ESC	OVA DE NYL	ON PARA	VASO SANIT	ARIO COM SUF	PORTE.				
2	6	150,00	UND	betanin	betanin	R\$ 2,40	R\$ 360,0000	R\$ 4,18	R\$ 627,00	R\$ 267,00
Descri	ção: ESC	OVA PARA R	OUPA; CO	OM APOIO PL	ASTICO COM (CERDAS DE NYLO	N.			
2	7	6.000,00	UND	zab	zab	R\$ 0,80	R\$ 4.800,0000	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00	R\$ 2.400,00
							INTETICA COM MAT 2) CM, EMBALAGEM		IVO E OUTRA EN	I ESPUMA DE
2	8	2.000,00	PCT	bom bril	bom bril	R\$ 2,10	R\$ 4.200,0000	R\$ 3,12	R\$ 6.240,00	R\$ 2.040,00
Descri	ção: ESP	ONJA LA ACC	O, ACONE	DICIONADA E	M SACO PLAST	FICO COM 8 UNID	ADES, PESANDO 50	GRAMAS NO	MINIMO	
2	9	3.000,00	UND	pano fino	pano fino	R\$ 2,10	R\$ 6.300,0000	R\$ 3,14	R\$ 9.420,00	R\$ 3.120,00
Descri	ção: FLAI	NELA PARA L	.IMPEZA,	MATERIAL AI	LGODAO, COM	PRIMENTO 40, LA	RGURA 60			
2	10	1.400,00	UND	guarany	guarany	R\$ 2,70	R\$ 3.780,0000	R\$ 4,35	R\$ 6.090,00	R\$ 2.310,00

Pagina 3 de 8



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:45

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R
						M MADEIRA COM S C/ 40 FOSFORO	PONTA ABRASIVA, (OS CADA.	CARACTERIST	ΓΙCA ADICIONAL:	SELO DO
2	11	100,00	UND	alves	alves	R\$ 3,10	R\$ 310,0000	R\$ 4,21	R\$ 421,00	R\$ 111,00
Descri	ção: FUN	IL PARA USC	EM GER	AL, CONFEC	CIONADO EM I	MATERIAL PLAST	ICO, MINIMO 350ML			
2	12	2.500,00	UND	biriplast	biriplast	R\$ 10,30	R\$ 25.750,0000	R\$ 24,21	R\$ 60.525,00	RS 34.775,00
							CONSUMO HUMAN CONTENDO PRAZO			Ο,
2	13	500,00	UND	bic	bic	R\$ 2,40	R\$ 1.200,0000	R\$ 5,58	R\$ 2.790,00	R\$ 1.590,00
	-						PONTEIRA DE META NADO DE FORMA AD		ATRAVES DE DI	SPOSITIVO
2	14	700,00	UND	use it	use it	R\$ 4,20	R\$ 2.940,0000	R\$ 6,17	R\$ 4.319,00	R\$ 1.379,0
Descri	ção: LENG	COS UMEDE	CIDOS D	E BOA QUALI	DADE CAIXA C	ONTENDO 48 UN	IDADES.			
2	15	1.000,00	UND	giga	giga	R\$ 7,30	R\$ 7.300,0000	R\$ 11,20	R\$ 11.200,00	R\$ 3.900,00
Descri	ção: LIXE	IRA DE PLAS	STICO TE	LHADA SEM	TAMPA COM MA	ATERIAL DE OTIM	A QUALIDADE, COR	ES VARIADAS	3,10LT	
2	16	200,00	UND	sany	sany	R\$ 1,30	R\$ 260,0000	R\$ 3,43	R\$ 686,00	R\$ 426,0
Descri	ção: NAF	TALINA EM B	OLAS EM	IBALAGEM, C	COM APROXIMA	ADAMENTE 30 GF	RAMAS			
2	17	1.000,00	UND	viel	viel	R\$ 7,14	R\$ 7.140,0000	R\$ 7,14	R\$ 7.140,00	R\$ 0,00
Descri	ção: PA C	OLETORA PA	ARA LIXO	, COM CABO	DE MADEIRA,	TAMANHO NO MI	NIMO DE 80 CM.			
2	18	200,00	UND	parana	parana	R\$ 0,80	R\$ 160,0000	R\$ 1,44	R\$ 288,00	R\$ 128,00
Descri	ção: PALI	TO DE DENT	E, CAIXA	COM 100 UN	IIDADES.					
2	19	2.500,00	PCT	vabene	vabene	R\$ 20,00	R\$ 50.000,0000	R\$ 24,07	R\$ 60.175,00	R: 10.175,0
Descri	ção: PAN	O DE CHÃO,	ALGODÃ	O, COM APR	OXIMADAMEN ⁻	TE 50X60CM, ALTA	A ABSORÇÃO, PACO	TE COM 5 UN	IDADES	
2	20	450,00	PCT	cristal	cristal	R\$ 1,30	R\$ 585,0000	R\$ 3,26	R\$ 1.467,00	R\$ 882,00
Descri	ção: PRE	NDEDOR DE	MADEIR	A PARA ROU	PAS MODELO S	SIMPLES, MEDIDA	AS 7,5CM, EMBALAG	EM COM 12 U	INIDADES.	
2	21	450,00	UND	colarato	colarato	R\$ 2,30	R\$ 1.035,0000	R\$ 5,38	R\$ 2.421,00	R\$ 1.386,00
Descri	ção: RATO	DEIRA ADES	IVA COLA	RATO.						
2	22	300,00	UND	nordeste	nordeste	R\$ 4,30	R\$ 1.290,0000	R\$ 8,37	R\$ 2.511,00	R\$ 1.221,00
Descri	ção: REFI	L VAZIO DE	800 ML P	ARA SABONE	TE LIQUIDO, F	ABRICADO EM PL	_ASTICO RESISTEN	TE A IMPACTO	OS.	
2	23	1.500,00	UND	conna	conna	R\$ 6,30	R\$ 9.450,0000	R\$ 10,82	R\$ 16.230,00	R\$ 6.780,00
			COM SUF	ORTE PLAS	FICO, MINIMO I					
2	24	2.000,00	UND	conna	conna	R\$ 5,60	R\$ 11.200,0000	R\$ 8,33	R\$ 16.660,00	R\$ 5.460,00

Pagina 4 de 8



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:45

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R
2	25	200,00	UND	sc	sc	R\$ 15,60	R\$ 3.120,0000	R\$ 22,77	R\$ 4.554,00	R\$ 1.434,0
Descri	ção: TAPE	ETE ANTIDEF	RRAPAN	TE APROXIMA	ADAMENTE 1 X	60CM				
2	26	800,00	UND	marcotex	marcotex	R\$ 7,30	R\$ 5.840,0000	R\$ 16,54	R\$ 13.232,00	R\$ 7.392,0
Descri	ção: TOAI	LHA DE ROS	TO 100 A	LGODAO ME	DINDO APROX	IMADAMENTE 50	X 70 CM OU SUPER	IOR		
2	27	500,00	UND	conna	conna	R\$ 7,90	R\$ 3.950,0000	R\$ 14,92	R\$ 7.460,00	R\$ 3.510,0
Descri	ção: VASS	SOURA COM	CERDAS	S EM NYLON,	COM CABO EN	И MADEIRA PLAS	TIFICADA DE 120 CM	И		
2	28									
-	20	300,00	UND	conna	conna	R\$ 9,40	R\$ 2.820,0000	R\$ 17,04	R\$ 5.112,00	R\$ 2.292,00
Descri	ção: VASS	SOURA EM P	ELO SIN	TETICO, BAS		R COM LARGURA	R\$ 2.820,0000			
Descri	ção: VASS	SOURA EM P	ELO SIN	TETICO, BAS	E RETANGULA	R COM LARGURA				R
Descri COMP 2	ção: VASS RIMENTO 29	SOURA EM P 1100MM, CC 5.000,00	PELO SIN DM PONT UND	TETICO, BAS EIRA PLASTI conna	E RETANGULA CA ROSQUEAV	R COM LARGURA (EL. R\$ 13,90	, PROXIMADAMENT	E 300 MM CA	BO EM MADEIRA	
Descri COMP 2	ção: VASS RIMENTO 29	SOURA EM P 1100MM, CC 5.000,00	PELO SIN DM PONT UND	TETICO, BAS EIRA PLASTI conna	E RETANGULA CA ROSQUEAV conna	R COM LARGURA (EL. R\$ 13,90	, PROXIMADAMENT	E 300 MM CA	BO EM MADEIRA R\$ 80.900,00	R

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orcado	Total Orçado	Econ. R
3	1	6.000,00	UND	Velud	Velud	R\$ 5,00	R\$ 30.000,0000	R\$ 6,54	R\$ 39.240,00	R: 9.240,0
Descri		EL HIGIÊNICO	O, BRANC	CO LUXO 30N	X 10CM, FOLH	IA DUPLA PICOTA	DA, NEUTRO, PAPEL	100 CELULC	SE, EMBALAGEM	COM 4
3	2	3.000,00	UND	Absoluto	Absoluto	R\$ 4,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 6,19	R\$ 18.570,00	R: 6.570,0
Descri	ção: PAP	EL TOALHA, I	FOLHA D	UPLA, BRAN	CO LUXO, TAMA	ANHO 22X19CM.				
3	3	800,00	PCT	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 10,00	R\$ 8.000,0000	R\$ 19,06	R\$ 15.248,00	R: 7.248,0
Descri	ção: KIT I	POTE DE PLÁ	STICO D	ESCARTAVE	L 24X250 ML, C	OM TAMPA.				
3	4	800,00	PCT	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 10,00	R\$ 8.000,0000	R\$ 19,76	R\$ 15.808,00	7.808,0
Descri	ção: KIT I	POTE DE PLÁ	STICO D	ESCARTAVE	L 24X500 ML, C	OM TAMPA.				
3	5	800,00	PCT	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 12,00	R\$ 9.600,0000	R\$ 23,13	R\$ 18.504,00	R: 8.904,0

Pagina 5 de 8



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:45

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R
3	6	800,00	PCT	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,50	R\$ 1.200,0000	R\$ 2,65	R\$ 2.120,00	R\$ 920,00
		TO PLÁSTICO DM 10 UND.	DESCAF	RTAVEL BRA	NCO, FUNDO, I	MATERIAL POLIES	STIRENO NÃO ATÓXI	CO, RESISTEI	NTE, TAMANHO G	RANDE 23
3	7	800,00	PCT	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,60	R\$ 1.280,0000	R\$ 2,71	R\$ 2.168,00	R\$ 888,00
		TO PLÁSTICO DM 10 UND.	DESCAF	RTAVEL BRA	NCO, FUNDO, I	MATERIAL POLIES	STIRENO NÃO ATÓXI	CO, RESISTEI	NTE, TAMANHO G	RANDE 21
3	8	800,00	PCT	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,90	R\$ 1.520,0000	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00	R\$ 688,00
		TO PLÁSTICO COM 10 UND		RTAVEL BRA	NCO, FUNDO, I	MATERIAL POLIES	STIRENO NÃO ATÓXI	CO, RESISTEI	NTE, TAMANHO G	RANDE
3	9	500,00	PCT	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,30	R\$ 650,0000	R\$ 1,98	R\$ 990,00	R\$ 340,00
Descri	ção: PRAT	TO PLÁSTICO	DESCAF	RTAVEL, BRA	ANCO, MATERIA	AL POLIESTIRENO	NÃO ATÓXICO, PEC	QUENO 15 CM	, PACOTE COM 10	UND.
3	10	500,00	PCT	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,30	R\$ 650,0000	R\$ 1,92	R\$ 960,00	R\$ 310,00
Descri	ção: PRAT	TO PLÁSTICO) FUNDO	TIGELA, BR	ANCO, MATERI	AL POLIESTIRENC) NÃO ATÓXICO, TAN	MANHO 12, PA	COTE COM 10 UN	ND.
3	11	600,00	PCT	Straw Plast	Straw Plast	R\$ 3,00	R\$ 1.800,0000	R\$ 4,56	R\$ 2.736,00	R\$ 936,00
					30 004404		~ ,			
Descri	ção: COLI	HER DESCAF	RIAVELP	'ARA REFEIÇ	AO, BRANCA, I	MATERIAL POLIES	STIRENO NÃO TÓXIC	O, MATERIAL	RESISTENTE, CC	OM 50 UND.
Descri	ção: COLI	HER DESCAF	PCT	Straw Plast	Straw Plast	R\$ 3,00	R\$ 1.800,0000	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00	
3 Descri	12 ção: GARI	600,00	PCT	Straw Plast	Straw Plast	R\$ 3,00		R\$ 4,64	R\$ 2.784,00	R\$ 984,00
3 Descri	12 ção: GARI	600,00	PCT	Straw Plast	Straw Plast	R\$ 3,00	R\$ 1.800,0000	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00	R\$ 984,00 COTE COM
3 Descri 50 UNE 3	12 ção: GARI). 13	600,00 FO DESCAR [*]	PCT TÁVEL PA PCT	Straw Plast RA REFEIÇÂ Straw Plast	Straw Plast ÃO, BRANCA, M Straw Plast	R\$ 3,00 ATERIAL POLIEST R\$ 3,00	R\$ 1.800,0000	R\$ 4,64 D, MATERIAL F R\$ 4,92	R\$ 2.784,00 RESISTENTE, PAC R\$ 2.952,00	R\$ 984,00 COTE COM R\$ 1.152,00
3 Descrie 50 UNE	12 ção: GARI). 13	600,00 FO DESCAR [*]	PCT TÁVEL PA PCT	Straw Plast RA REFEIÇÂ Straw Plast	Straw Plast ÃO, BRANCA, M Straw Plast	R\$ 3,00 ATERIAL POLIEST R\$ 3,00	R\$ 1.800,0000 FIRENO NÃO TÓXICO R\$ 1.800,0000	R\$ 4,64 D, MATERIAL F R\$ 4,92	R\$ 2.784,00 RESISTENTE, PAC R\$ 2.952,00	R\$ 984,00 COTE COM R\$ 1.152,00 DTE COM 50
3 Descri 3 Descri UND.	12 ção: GARI). 13 ção: FAC <i>A</i>	600,00 FO DESCAR* 600,00 A DESCARTÁ 600,00	PCT PCT VEL PARA	Straw Plast RA REFEIÇÂ Straw Plast A REFEIÇÂO Ultra Plast	Straw Plast ÃO, BRANCA, M Straw Plast D, BRANCA, MAT	R\$ 3,00 ATERIAL POLIEST R\$ 3,00 FERIAL POLIESTIF R\$ 5,00	R\$ 1.800,0000 TIRENO NÃO TÓXICO R\$ 1.800,0000 RENO, NÃO TÓXICO,	R\$ 4,64 D, MATERIAL F R\$ 4,92 MATERIAL RE R\$ 8,07	R\$ 2.784,00 RESISTENTE, PAC R\$ 2.952,00 ESISTENTE, PACC R\$ 4.842,00	R\$ 984,00 COTE COM R\$ 1.152,00 DTE COM 50 R\$ 1.842,00
3 Descri 3 Descri UND.	12 ção: GARI). 13 ção: FAC <i>A</i>	600,00 FO DESCAR* 600,00 A DESCARTÁ 600,00	PCT PCT VEL PARA	Straw Plast RA REFEIÇÂ Straw Plast A REFEIÇÂO Ultra Plast	Straw Plast ÃO, BRANCA, M Straw Plast D, BRANCA, MAT	R\$ 3,00 ATERIAL POLIEST R\$ 3,00 FERIAL POLIESTIF R\$ 5,00	R\$ 1.800,0000 TIRENO NÃO TÓXICO R\$ 1.800,0000 RENO, NÃO TÓXICO, R\$ 3.000,0000	R\$ 4,64 D, MATERIAL F R\$ 4,92 MATERIAL RE R\$ 8,07	R\$ 2.784,00 RESISTENTE, PAC R\$ 2.952,00 ESISTENTE, PACC R\$ 4.842,00	R\$ 984,00 COTE COM R: 1.152,00 DTE COM 50 R: 1.842,00 0 UND.
3 Descrit Descrit Descrit Descrit Descrit	12 ção: GARI). 13 ção: FACA 14 cão: COPe	600,00 FO DESCART 600,00 A DESCARTÁ 600,00 D PLÁSTICO 9.000,00	PCT TÁVEL PAR VEL PAR PCT DESCAR PCT DESCAR	Straw Plast RA REFEIÇÂ Straw Plast A REFEIÇÂO Ultra Plast TÁVEL, BRA Ultra Plast	Straw Plast AO, BRANCA, M Straw Plast D, BRANCA, MAT Ultra Plast Ultra Plast	R\$ 3,00 ATERIAL POLIEST R\$ 3,00 FERIAL POLIESTIF R\$ 5,00 IL POLIPROPILENC R\$ 4,47	R\$ 1.800,0000 TIRENO NÃO TÓXICO R\$ 1.800,0000 RENO, NÃO TÓXICO, R\$ 3.000,0000 O ATÓXICO CAPACIE	R\$ 4,64 D, MATERIAL F R\$ 4,92 MATERIAL RE R\$ 8,07 DADE 300 ML, R\$ 5,23	R\$ 2.784,00 RESISTENTE, PAC R\$ 2.952,00 ESISTENTE, PACC R\$ 4.842,00 PACOTE COM 100 R\$ 47.070,00	R\$ 984,00 COTE COM R\$ 1.152,00 DTE COM 50 R\$ 1.842,00 0 UND. R\$ 6.840,00
3 Descrit Descrit Descrit Descrit Descrit	12 ção: GARI). 13 ção: FACA 14 cão: COPe	600,00 FO DESCARTÁ 600,00 A DESCARTÁ 600,00 D PLÁSTICO 9.000,00 D PLÁSTICO	PCT TÁVEL PAR VEL PAR PCT DESCAR PCT DESCAR	Straw Plast RA REFEIÇÂ Straw Plast A REFEIÇÂO Ultra Plast TÁVEL, BRA Ultra Plast	Straw Plast AO, BRANCA, M Straw Plast D, BRANCA, MAT Ultra Plast Ultra Plast	R\$ 3,00 ATERIAL POLIEST R\$ 3,00 FERIAL POLIESTIF R\$ 5,00 IL POLIPROPILENC R\$ 4,47	R\$ 1.800,0000 FIRENO NÃO TÓXICO R\$ 1.800,0000 RENO, NÃO TÓXICO, R\$ 3.000,0000 O ATÓXICO CAPACIE R\$ 40.230,0000	R\$ 4,64 D, MATERIAL F R\$ 4,92 MATERIAL RE R\$ 8,07 DADE 300 ML, R\$ 5,23	R\$ 2.784,00 RESISTENTE, PAC R\$ 2.952,00 ESISTENTE, PACC R\$ 4.842,00 PACOTE COM 100 R\$ 47.070,00	R\$ 984,00 COTE COM R: 1.152,00 DTE COM 50 R: 1.842,00 0 UND. R: 6.840,00 IDADE COM
3 Descrit Descrit	12 ção: GARI). 13 ção: FACA 14 ção: COPE MA NBR, I 16 ção: COPE	600,00 FO DESCAR* 600,00 A DESCARTÁ 600,00 D PLÁSTICO 9.000,00 D PLÁSTICO 1.000,00 D PLÁSTICO	PCT TÁVEL PAR PCT DESCAR PCT DESCAR 100 UNI PCT DESCAR	Straw Plast RA REFEIÇÂ Straw Plast A REFEIÇÂO Ultra Plast TÂVEL, BRA Ultra Plast TÂVEL, MAT D. Ultra Plast	Straw Plast AO, BRANCA, M Straw Plast D, BRANCA, MAT Ultra Plast Ultra Plast Ultra Plast Ultra Plast Ultra Plast	R\$ 3,00 ATERIAL POLIEST R\$ 3,00 TERIAL POLIESTIF R\$ 5,00 L POLIPROPILENO R\$ 4,47 DPILENO ATÓXICO R\$ 2,50	R\$ 1.800,0000 TIRENO NÃO TÓXICO R\$ 1.800,0000 RENO, NÃO TÓXICO, R\$ 3.000,0000 O ATÓXICO CAPACIE R\$ 40.230,0000 O CAPACIDADE 200 N R\$ 2.500,0000	R\$ 4,64 D, MATERIAL F R\$ 4,92 MATERIAL RE R\$ 8,07 DADE 300 ML, R\$ 5,23 ML, FABRICAE R\$ 3,80	R\$ 2.784,00 RESISTENTE, PACC R\$ 2.952,00 ESISTENTE, PACC R\$ 4.842,00 PACOTE COM 100 R\$ 47.070,00 DO EM CONFORM R\$ 3.800,00	R\$ 984,00 COTE COM R\$ 1.152,00 TE COM 50 R\$ 1.842,00 0 UND. R\$ 6.840,00 IDADE COM R\$ 1.300,00

Pagina 6 de 8



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:45

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Adjudicado	Adjudicado	Orçado	Total Orçado	Econ. R
Descri	ção: GUA	RDANAPO D	ESCART	AVEL, 100 CE	ELULOSE, TAMA	NHO 23X23, COM	100			
3	18	180,00	UND	Wyda	Wyda	R\$ 32,00	R\$ 5.760,0000	R\$ 58,57	R\$ 10.542,60	R 4.782,6
Descri	ção: PAPE	EL ALUMINIO	, ROLO 3	OCM X 100 N	IT PARA EMBAL	AGEM DE MANTII	MENTOS.			
3	19	180,00	UND	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 14,00	R\$ 2.520,0000	R\$ 26,14	R\$ 4.705,20	R 2.185,2
Descri	ção: PAPE	EL FILME, PL	ÁSTICO	PVC, ROLO (COM 038X300 M	т.				
3	20	300,00	PCT	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 3,50	R\$ 1.050,0000	R\$ 6,61	R\$ 1.983,00	R\$ 933,0
Descri	ção: TAMI	PA DESCART	ÁVEL, PA	ARA COPO D	ESCARTÁVEL D	E 200 ML, TRANS	PARENTE E RESIST	ENTE, PACOT	E COM 100 UND.	
3	21	500,00	UND	Takente	Takente	R\$ 28,00	R\$ 14.000,0000	R\$ 41,87	R\$ 20.935,00	R 6.935,0
Descri	ção: MAR	MITEX LAMIN	NADO, RI	EDONDO Nº	9, PACOTE OU	CAIXA COM 100 U	NIDADES.			
3	22	800,00	PAR	Nobre	Nobre	R\$ 3,40	R\$ 2.720,0000	R\$ 6,63	R\$ 5.304,00	R 2.584,0
Descri	ção: LUVA	A DE BORRAG	CHA PAR	A LIMPEZA T	AM. G					
3	23	800,00	PAR	Nobre	Nobre	R\$ 3,40	R\$ 2.720,0000	R\$ 6,34	R\$ 5.072,00	R 2.352,0
Descri	ção: LUVA	A DE BORRAG	CHA PAR	A LIMPEZA T	AM. M					
3	24	800,00	PAR	Nobre	Nobre	R\$ 3,40	R\$ 2.720,0000	R\$ 5,67	R\$ 4.536,00	R 1.816,0
Descri	ção: LUVA	DE BORRAG	CHA PAR	A LIMPEZA T	AM. P					
3	25	400,00	СХ	Nobre	Nobre	R\$ 18,00	R\$ 7.200,0000	R\$ 31,88	R\$ 12.752,00	R 5.552,0
Descri	ção: LUVA	AS DE LÁTEX	, TAMAN	HOS P, DES	CARTAVEL, EMB	ALAGEM COM 10	0 UND.			
3	26	700,00	СХ	Nobre	Nobre	R\$ 18,00	R\$ 12.600,0000	R\$ 31,88	R\$ 22.316,00	9.716,0
Descri	ção: LUVA	AS DE LÁTEX	, TAMAN	HOS M, DES	CARTÁVEIS, EN	IBALAGEM COM	100 UND.			
3	27	400,00	СХ	Nobre	Nobre	R\$ 18,00	R\$ 7.200,0000	R\$ 31,88	R\$ 12.752,00	R 5.552,0
Descri	ção: LUVA	AS DE LÁTEX	, TAMAN	HOS G, DES	CARTÁVEIS, EN	IBALAGEM COM	100 UND.			
3	28	5.000,00	PCT	Tô Limpo	Tô Limpo	R\$ 2,50	R\$ 12.500,0000	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00	5.850,0
Descri	ção: SAC	O PARA LIXO	100L, RI	ESISTENTE,	PACOTE COM 0	5 UND.				
3	29	5.000,00	PCT	Tô Limpo	Tô Limpo	R\$ 2,50	R\$ 12.500,0000	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00	R 5.850,0
Descri	cão: SAC	O PARA LIXO	60L, RE	SISTENTE, P	ACOTE COM 10	UND.				

Pagina 7 de 8



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Est

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:45

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
3	30	5.000,00	PCT	Tô Limpo	Tô Limpo	R\$ 2,50	R\$ 12.500,0000	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00	R\$ 4.200,00
Descri	ção: SAC	O PARA LIXO	40L, RE	SISTENTE, PA	ACOTE COM 10	UND.				
3	31	4.000,00	PCT	Tô Limpo	Tô Limpo	R\$ 2,00	R\$ 8.000,0000	R\$ 3,67	R\$ 14.680,00	R\$
Descri	ção: SAC	O PARA LIXO	20L, RE	SISTENTE, PA	ACOTE COM 10	UND.				
3	32	500,00	PCT	Allplast	Allplast	R\$ 6,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 10,27	R\$ 5.135,00	R\$ 2.135,00
Descri	ção: SAC	O PLASTICO	TRANSP	ARENTE, CAI	PACIDADE 1KG	, PACOTE COM 1	00 UND.			
3	33	800,00	KG	Caxixa Plast	Caxixa Plast	R\$ 10,00	R\$ 8.000,0000	R\$ 16,71	R\$ 13.368,00	R\$ 5.368,00
Descri	ção: SAC	OLA PLASTIC	CA COLO	RIDA, TAMAN	HO G					
3	34	600,00	KG	Caxixa Plast	Caxixa Plast	R\$ 10,00	R\$ 6.000,0000	R\$ 16,71	R\$ 10.026,00	R\$ 4.026,00
Descri	ção: SAC	OLA PLASTIC	CA COLO	RIDA, TAMAN	НО М					
3	35	500,00	PCT	Nobre	Nobre	R\$ 10,90	R\$ 5.450,0000	R\$ 14,58	R\$ 7.290,00	R\$ 1.840,00
Descri	ção: TOU	CA DESCART	TAVEL US	O HOSPITAL	AR, ELASTICO	COR BRANCA, EN	MBALAGEM COM 100	UNIDADES.		
							Subtotal Adjudicado:		Subtotal 35,008 Orcado: 9	
							Aujuulcauo:		Orçado: 9	6 135.73

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 882.275,00	R\$ 1.137.463,80	22,4348 %	255.188,80

São José do Jacuípe - Bahia, 25 de Agosto de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA PREFEITO MUNICIPAL

Pagina 8 de 8



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:44

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 257/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BAHIA.

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R:
1	10.000,00	UND	ZAB	1 LITRO	R\$ 2,54	R\$ 25.400,00	R\$ 2,54	R\$ 25.400,00		R\$ 0,00
	ção: ÁGUA SA A DE 12 MESE		, CONCENTR	AÇÃO MÍNIMA	DE 2 DE CLORO	ATIVO, EMBALAGI	EM PLÁSTICA	DE 1 LITRO, RO	TULADA, VA	LIDADE
1	2.000,00	UND	START	12%	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00		R\$ 0,02
Descri	ção: HIPOCLO	RITO DE	SODIO 1L 1	0 A 12, REGIST	RADO NA ANVISA	٨.				
1	1.000,00	UND	NOBRE	70%	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00	R\$ 8,24	R\$ 8.240,00		R\$ 0,04
Descri	ção: ÁLCOOL	ETÍLICO	EM GEL 70, I	EMBALAGEM F	PLÁSTICA COM 50	00 ML, REGISTRAD	OO NA ANVISA	, VALIDADE MÍNI	MA DE 12 M	ESES
1	1.000,00	UND	SANTA CRUZ	96°	R\$ 8,85	R\$ 8.850,00	R\$ 8,87	R\$ 8.870,00		R\$ 0,02
Descri	ção: ÁLCOOL	ETÍLICO	HIDRATADO	96, EMBALAG	EM PLÁSTICA DE	1 LITRO, ROTULA	DO, REGISTR	ADO NA ANVISA		
1	1.500,00	UND	DOWNY	CONCEN TRADO	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00		R\$ 0,0
Descri	ção: AMACIAN	ITE DE R	OUPAS, CON	ICENTRADO, F	PERFUMADO, EM	BALAGEM PLÁSTI	CA DE 2 LITR	OS, VALIDADE Mİ	ÍNIMA DE 12	MESES.
	2.800,00	UND	KELLDRI N	AEROSS OL	R\$ 13,60	R\$ 38.080,00	R\$ 13,69	R\$ 38.332,00		R\$ 0,0
1			DE AMBIENT	E EM AEROSS	OL. EMBALAGEM	DE 360ML, FRAGI	RÂNCIA SUAV	E, VALIDADE MÍN	NIMA DE 12 I	MESES,
Descri	ção: AROMATI SENTA FISPQ N									
Descri				IMPERM EABILIZA NTE	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00	R\$ 8,14	R\$ 8.140,00		R\$ 0,04
Descri e APRES	1.000,00	UND	OSTA. START	EABILIZA NTE	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00		R\$ 8.140,00		R\$ 0,04
Descri e APRES	1.000,00	UND	OSTA. START	EABILIZA NTE	R\$ 8,10			R\$ 8.140,00		R\$ 0,04

Pagina 1 de 9



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:44

LICITANET - Termo de Homologação

	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R
Descriç	;ão: CERA PA	RA PISO	S ANTIDERR	APANTE IMPE	RMEABILIZANTE	VERMELHA, EMBA	ALAGEM DE 11			
1	6.000,00	UND	PROCA O	CONCEN TRADO	R\$ 8,75	R\$ 52.500,00	R\$ 8,78	R\$ 52.680,00		R\$ 0,02
Descriç	ão: DESINFE	TANTE P	ARA USO GE	ERAL, CONCE	NTRADO, EMBALA	AGEM DE 2L, COM	AÇÃO BACTE	RICIDA, REGISTI	RADO NA A	NVISA
1	9.000,00	UND	YPE	BIODEG RADAVE L	R\$ 2,30	R\$ 20.700,00	R\$ 2,33	R\$ 20.970,00		R\$ 0,03
Descriç 12 MES		ENTE LÍO	QUIDO NEUT	RO, EMBALAG	EM DE 500ML, PA	ARA USO GERAL, E	BIODEGRADÁ	VEL, ROTULADO,	, VALIDADE	MÍNIMA DE
1	1.000,00	UND	SBP	AEROSS OL	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00	R\$ 13,56	R\$ 13.560,00		R\$ 0,0
Descriç	ão: INSETICI	DA AERC	SSOL A BAS	E DE ÁGUA, E	MBALAGEM COM	450 ML OU SUPE	RIOR, APRESI	ENTAR FISPQ NA	PROPOSTA	٨.
1	5.000,00	UND	DUBOM	1 LITRO	R\$ 4,75	R\$ 23.750,00	R\$ 4,76	R\$ 23.800,00		R\$ 0,0
Descriç	ão: LIMPA AL	UMINIO	EMBALAGEN	I COM 1 LT.						
1	3.000,00	UND	AZULIM	REMOÇA O DE SUJEIRA E CROSTA S	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00		R\$ 0,0
				-						
						; PRODUTO ELAB	ORADO PARA	REMOVER SUJE	IRAS E CRO	OSTAS EM
				S E PISOS, FO		; PRODUTO ELAB R\$ 27.200,00	ORADO PARA R\$ 13,67	REMOVER SUJE R\$ 27.340,00	EIRAS E CRO	
SUPER 1	2.000,00	ERÂMICA UND	KELLDRI	S E PISOS, FO JLEJOS E REJ AEROSO L	R\$ 13,60		R\$ 13,67	R\$ 27.340,00	EIRAS E CRO	
SUPER 1	2.000,00	ERÂMICA UND	KELLDRI	S E PISOS, FO JLEJOS E REJ AEROSO L	R\$ 13,60	R\$ 27.200,00	R\$ 13,67	R\$ 27.340,00	IRAS E CRO	R\$ 0,0°
1 Descriç 1 Descriç	FÍCIES DE CE 2.000,00 ;ão: LIMPA, VI 800,00	UND UND UND UND MÓVEIS	KELLDRI N ROSOL, LIQU PEROBA LIQUIDO, PR	S E PISOS, FO JLEJOS E REJ AEROSO L JIDO. EMBALA LIQUIDO	R\$ 13,60 GEM COM 400ML R\$ 6,80	R\$ 27.200,00 , APRESENTAR FI	R\$ 13,67 SPQ NA PROP R\$ 6,82	R\$ 27.340,00 POSTA.		R\$ 0,0°
1 Descriç 1 Descriç	FÍCIES DE CE 2.000,00 3.000,00 8.000,00 3.000 LUSTRA I	UND UND UND UND MÓVEIS	KELLDRI N ROSOL, LIQU PEROBA LIQUIDO, PR	S E PISOS, FO JLEJOS E REJ AEROSO L JIDO. EMBALA LIQUIDO	R\$ 13,60 GEM COM 400ML R\$ 6,80	R\$ 27.200,00 , APRESENTAR FI R\$ 5.440,00	R\$ 13,67 SPQ NA PROP R\$ 6,82	R\$ 27.340,00 POSTA.		R\$ 0,0 R\$ 0,0
1 Descriç 1 Descriç 1 1 Descriç 1 1	FÍCIES DE CE 2.000,00 ção: LIMPA, VI 800,00 ção: LUSTRA I TRO JUNTO A 4.500,00	UND UND UND UND MÓVEIS ANVISA.	, PISOS, AZU KELLDRI N ROSOL, LIQU PEROBA LIQUIDO, PR AJAX	S E PISOS, FO JLEJOS E REJ AEROSO L JIDO. EMBALA LIQUIDO OPRIO PARA I LIMPEZA PESADA	R\$ 13,60 GEM COM 400ML R\$ 6,80 PROPORCIONAR	R\$ 27.200,00 , APRESENTAR FI: R\$ 5.440,00 LIMPEZA E BRILH R\$ 24.300,00	R\$ 13,67 SPQ NA PROP R\$ 6,82 O SEM ENGO	R\$ 27.340,00 POSTA. R\$ 5.456,00 RDURAR. EMBAL		R\$ 0,0° R\$ 0,0°
1 Descriç 1 Descriç REGIST	FÍCIES DE CE 2.000,00 ção: LIMPA, VI 800,00 ção: LUSTRA I TRO JUNTO A 4.500,00	UND UND UND UND MÓVEIS ANVISA.	, PISOS, AZU KELLDRI N ROSOL, LIQU PEROBA LIQUIDO, PR AJAX	S E PISOS, FO JLEJOS E REJ AEROSO L JIDO. EMBALA LIQUIDO OPRIO PARA I LIMPEZA PESADA	R\$ 13,60 GEM COM 400ML R\$ 6,80 PROPORCIONAR R\$ 5,40	R\$ 27.200,00 , APRESENTAR FI: R\$ 5.440,00 LIMPEZA E BRILH R\$ 24.300,00	R\$ 13,67 SPQ NA PROP R\$ 6,82 O SEM ENGO	R\$ 27.340,00 POSTA. R\$ 5.456,00 RDURAR. EMBAL		R\$ 0,0 R\$ 0,0 00ML. TER R\$ 0,0
1 Descriç 1 Descriç 1 1 Descriç 1	FÍCIES DE CE 2.000,00 FÃO: LIMPA, VI 800,00 FÃO: LUSTRA I 1700 JUNTO A 4.500,00 FÃO: LIMPADO 3.500,00	UND MÓVEIS ANVISA UND R MULTI	RELLDRI N ROSOL, LIQU PEROBA LIQUIDO, PR AJAX USO, LIMPE; POLITRI Z	S E PISOS, FOULLIJOS E REJ AEROSO L JIDO. EMBALA LIQUIDO OPRIO PARA I LIMPEZA PESADA ZA PESADA, E ARREDO NDADA	R\$ 13,60 GEM COM 400ML R\$ 6,80 PROPORCIONAR R\$ 5,40 MBALAGEM DE 50 R\$ 2,35	R\$ 27.200,00 , APRESENTAR FI: R\$ 5.440,00 LIMPEZA E BRILH R\$ 24.300,00	R\$ 13,67 SPQ NA PROP R\$ 6,82 O SEM ENGOI R\$ 5,42 R\$ 2,39	R\$ 27.340,00 POSTA. R\$ 5.456,00 RDURAR. EMBAL R\$ 24.390,00		R\$ 0,0° R\$ 0,0° 00ML. TER R\$ 0,0°
1 Descriç 1 Descriç 1 1 Descriç 1	FÍCIES DE CE 2.000,00 FÃO: LIMPA, VI 800,00 FÃO: LUSTRA I 1700 JUNTO A 4.500,00 FÃO: LIMPADO 3.500,00	UND MÓVEIS ANVISA UND R MULTI	RELLDRI N ROSOL, LIQU PEROBA LIQUIDO, PR AJAX USO, LIMPE; POLITRI Z	S E PISOS, FOULLIJOS E REJ AEROSO L JIDO. EMBALA LIQUIDO OPRIO PARA I LIMPEZA PESADA ZA PESADA, E ARREDO NDADA	R\$ 13,60 GEM COM 400ML R\$ 6,80 PROPORCIONAR R\$ 5,40 MBALAGEM DE 50 R\$ 2,35	R\$ 27.200,00 , APRESENTAR FI: R\$ 5.440,00 LIMPEZA E BRILH R\$ 24.300,00 DOML R\$ 8.225,00	R\$ 13,67 SPQ NA PROP R\$ 6,82 O SEM ENGOI R\$ 5,42 R\$ 2,39	R\$ 27.340,00 POSTA. R\$ 5.456,00 RDURAR. EMBAL R\$ 24.390,00		R\$ 0,0°
1 Descriç 1 Descriç 1 Descriç 1 Descriç 1	FÍCIES DE CE 2.000,00 FÃO: LIMPA, VI 800,00 FÃO: LUSTRA I 1.500,00 FÃO: LIMPADO 3.500,00 FÃO: PEDRA S 3.000,00	UND MÓVEIS ANVISA UND MIND ROSOL, LIQUIDO, PR AJAX USO, LIMPEZ POLITRI Z A TIPO ARRE	S E PISOS, FO JILEJOS E REJ AEROSO L JIDO. EMBALA LIQUIDO OPRIO PARA I LIMPEZA PESADA ZA PESADA, E ARREDO NDADA DONDADA CO 800G	R\$ 13,60 GEM COM 400ML R\$ 6,80 PROPORCIONAR R\$ 5,40 MBALAGEM DE 50 R\$ 2,35	R\$ 27.200,00 , APRESENTAR FI: R\$ 5.440,00 LIMPEZA E BRILH R\$ 24.300,00 DOML R\$ 8.225,00 COM SUPORTE P	R\$ 13,67 SPQ NA PROP R\$ 6,82 O SEM ENGOR R\$ 5,42 R\$ 2,39 ARA VASO. R\$ 5,06	R\$ 27.340,00 POSTA. R\$ 5.456,00 RDURAR. EMBAL R\$ 24.390,00 R\$ 8.365,00		R\$ 0,0°	

Pagina 2 de 9



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:44

LICITANET - Termo de Homologação

COM 5 UNIDAD ES	R\$ 13,00 R\$ 32.	500,00 R\$ 13,02	R\$ 32.550,00		R\$ 0,02
O OU NEUTRO, EMB.	ALAGEM COM 5 UNI	DADES DE 180G.			
5 LITROS	R\$ 18,00 R\$ 9.	000,00 R\$ 22,19	R\$ 11.095,00		R\$ 4,19
MÃOS, EMBALAGEM	I DE 5000ML, USO F	REQUENTE, PH NEU	TRO, REGISTRADO	O NA ANVISA	Ą
1 KG	R\$ 12,00 R\$ 6.	000,00 R\$ 19,92	R\$ 9.960,00		R\$ 7,92
M PLASTICA, 900G					
	Subtot	al Lote R\$ 395.385,00	ı		
Subtota	al Adjudicado R\$ 395.	385,00 Su	btotal Orçado: R\$ 402.921,00	1,8703	R\$ 7.536,00
	Subtota	Subtotal Adjudicado R\$ 395.3	Subtotal Adjudicado R\$ 395.385,00 Sul		

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econom
2	500,00	UND	giga	giga	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00	R\$ 10,26	R\$ 5.130,00		R\$ 2,
Descri	ção: BALDE I	PLASTIC	O, CAPACIDA	ADE PARA 10 L	LITROS NA COR PI	RETA, REFORÇAD	Ю.			
2	500,00	UND	nordeste	nordeste	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00		R\$ 4,
Descri	ção: BORRIF	ADOR, M	IATERIAL PL	ASTICO, TIPO	SPRAY CAPACIDA	DE 500 ML.				
2	1.500,00	UND	rabito	rabito	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00	R\$ 4,22	R\$ 6.330,00		R\$ 1,
Descri	ção: COADO	R DE CAI	FÉ, EM TECII	DO COM ARO,	TAMANHO G					
2	200,00	UND	conna	conna	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	R\$ 13,02	R\$ 2.604,00		R\$ 6,
Descri	ção: DESENT	UPIDOR	SANITARIO	GRANDE, COI	NFECCIONADO EN	I BORRACHA E C	ABO LONGO.			
2	200,00	UND	conna	conna	R\$ 3,80	R\$ 760,00	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00		R\$ 2,
Descri	ção: ESCOV	DE NYL	ON PARA VA	SO SANITARIO	O COM SUPORTE.					
2	150,00	UND	betanin	betanin	R\$ 2,40	R\$ 360,00	R\$ 4,18	R\$ 627,00		R\$ 1,
Descri	ção: ESCOV	A PARA R	OUPA; COM	APOIO PLAST	ICO COM CERDAS	DE NYLON.				
2	6.000,00	UND	zab	zab	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00		R\$ 0,
					NDO UMA FACE EI XIMADAMENTE (7				E OUTRA EM	ESPUMA D
					Subtotal Adjudicado	D# 004 000 00	0	otal Orçado: R\$	32.2699	-

Pagina 3 de 9



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:44

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R:
2	2.000,00	PCT	bom bril	bom bril	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00	R\$ 3,12	R\$ 6.240,00		R\$ 1,02
Descriç	ção: ESPON.	IA LA AC	O, ACONDIC	ONADA EM S	ACO PLASTICO CO	DM 8 UNIDADES, F	PESANDO 50	GRAMAS NO MIN	IIMO	
2	3.000,00	UND	pano fino	pano fino	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00	R\$ 3,14	R\$ 9.420,00		R\$ 1,0
Descriç	ção: FLANEL	A PARA L	IMPEZA, MA	TERIAL ALGO	DAO, COMPRIMEN	ITO 40, LARGURA	60			
2	1.400,00	UND	guarany	guarany	R\$ 2,70	R\$ 3.780,00	R\$ 4,35	R\$ 6.090,00		R\$ 1,6
	•				: PALITO EM MADE M 10 CAIXAS C/ 40			ARACTERISTICA	ADICIONAL: S	ELO DO
2	100,00	UND	alves	alves	R\$ 3,10	R\$ 310,00	R\$ 4,21	R\$ 421,00		R\$ 1,1
Descriç	ção: FUNIL P	ARA USC	EM GERAL	, CONFECCIO	NADO EM MATERI	AL PLASTICO, MIN	IIMO 350ML			
2	2.500,00	UND	biriplast	biriplast	R\$ 10,30	R\$ 25.750,00	R\$ 24,21	R\$ 60.525,00		R\$ 13,9
	•				IONAMENTO DE Á NAIS: VAZIO, RETO				LIPROPILENO	,
2	500,00	UND	bic	bic	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00	R\$ 5,58	R\$ 2.790,00		R\$ 3,1
					COM CORPO PLA NHO GRANDE; AC				RAVES DE DIS	POSITIVO
2	700,00	UND	use it	use it	R\$ 4,20	R\$ 2.940,00	R\$ 6,17	R\$ 4.319,00		R\$ 1,9
Descriç	ção: LENCOS	UMEDE	CIDOS DE B	OA QUALIDAI	DE CAIXA CONTEN	DO 48 UNIDADES				
2	1.000,00	UND	giga	giga	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00	R\$ 11,20	R\$ 11.200,00		R\$ 3,9
Descriç	ção: LIXEIRA	DE PLAS	STICO TELH	ADA SEM TAM	PA COM MATERIAI	DE OTIMA QUAL	IDADE, CORE	S VARIADAS,10L	.T	
2	200,00	UND	sany	sany	R\$ 1,30	R\$ 260,00	R\$ 3,43	R\$ 686,00		R\$ 2,1
Descriç	ção: NAFTAL	INA EM E	BOLAS EMBA	LAGEM, COM	APROXIMADAMEN	NTE 30 GRAMAS				
2	1.000,00	UND	viel	viel	R\$ 7,14	R\$ 7.140,00	R\$ 7,14	R\$ 7.140,00		R\$ 0,0
Descriç	ção: PA COLE	TORA P	ARA LIXO, C	OM CABO DE	MADEIRA, TAMAN	HO NO MINIMO DE	E 80 CM.			
2	200,00	UND	parana	parana	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 1,44	R\$ 288,00		R\$ 0,6
Descriç	ção: PALITO	DE DENT	ΓΕ, CAIXA CC	OM 100 UNIDA	DES.					
2	2.500,00	PCT	vabene	vabene	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00	R\$ 24,07	R\$ 60.175,00		R\$ 4,0
Descriç	ção: PANO D	E CHÃO,	ALGODÃO,	COM APROXII	MADAMENTE 50X6	0CM, ALTA ABSOR	ÇÃO, PACOT	E COM 5 UNIDAD	DES	
2	450,00	PCT	cristal	cristal	R\$ 1,30	R\$ 585,00	R\$ 3,26	R\$ 1.467,00		R\$ 1,9
Descriç	ção: PRENDE	DOR DE	MADEIRA P	ARA ROUPAS	MODELO SIMPLES	S, MEDIDAS 7,5CN	M, EMBALAGE	M COM 12 UNID	ADES.	
2	450,00	UND	colarato	colarato	R\$ 2,30	R\$ 1.035,00	R\$ 5,38	R\$ 2.421,00		R\$ 3,0
	ña. DATOEII	RA ADES	IVA COLA RA	ATO.						
Descriç	ao. KAIOEII									

Pagina 4 de 9



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:44

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	300,00	UND	nordeste	nordeste	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00	R\$ 8,37	R\$ 2.511,00		R\$ 4,07
Descri	ção: REFIL V	AZIO DE	800 ML PARA	A SABONETE L	IQUIDO, FABRICA	ADO EM PLASTICO) RESISTENTE	E A IMPACTOS.		
2	1.500,00	UND	conna	conna	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00	R\$ 10,82	R\$ 16.230,00		R\$ 4,52
Descri	ção: RODO G	RANDE	COM SUPOR	TE PLASTICO	, MINIMO DE 60 C	M				
2	2.000,00	UND	conna	conna	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00	R\$ 8,33	R\$ 16.660,00		R\$ 2,73
Descri	ção: RODO N	MEDIO CO	OM SUPORTI	E PLASTICO, M	IINIMO DE 30 CM					
2	200,00	UND	sc	sc	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00	R\$ 22,77	R\$ 4.554,00		R\$ 7,17
Descri	ção: TAPETE	ANTIDE	RRAPANTE A	PROXIMADAN	IENTE 1 X 60CM					
2	800,00	UND	marcotex	marcotex	R\$ 7,30	R\$ 5.840,00	R\$ 16,54	R\$ 13.232,00		R\$ 9,24
Descri	ção: TOALHA	DE ROS	STO 100 ALG	DDAO MEDINE	O APROXIMADAI	MENTE 50 X 70 CM	1 OU SUPERIO	DR .		
2	500,00	UND	conna	conna	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00	R\$ 14,92	R\$ 7.460,00		R\$ 7,02
Descri	ção: VASSOL	JRA COM	I CERDAS EN	M NYLON, COM	I CABO EM MADE	EIRA PLASTIFICAD	A DE 120 CM			
2	300,00	UND	conna	conna	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00	R\$ 17,04	R\$ 5.112,00		R\$ 7,64
				TICO, BASE RE A PLASTICA R		LARGURA PROXII	MADAMENTE	300 MM CABO E	M MADEIRA	
2	5.000,00	UND	conna	conna	R\$ 13,90	R\$ 69.500,00	R\$ 16,18	R\$ 80.900,00		R\$ 2,28
Descri	ção: VASSOL	JRA PIAÇ	CAVA, COM C	ABO, APROXII	MADAMENTE 40C	М				
						Subtotal Lote RS	\$ 234.900,00			
					Subtotal Adjudicad	o R\$ 234.900,00	Subto	otal Orçado: R\$ 346.818,00	32,2699 %	R\$ 111.918,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	6.000,00	UND	Velud	Velud	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6,54	R\$ 39.240,00		R\$ 1,54
Descri	•	HIGIÊNIC	O, BRANCO	LUXO 30M X 1	0CM, FOLHA DUP	LA PICOTADA, NE	JTRO, PAPEL 1	00 CELULOSE	, EMBALAGEN	II COM 4
3	3.000.00	UND	Absoluto	Absoluto	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	R\$ 6,19	R\$		R\$ 2,19

Pagina 5 de 9



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:44

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R
Descriç	ão: PAPEL 1	TOALHA, F	OLHA DUP	LA, BRANCO I	LUXO, TAMANHO 2	2X19CM.				
3	800,00	PCT	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00	R\$ 19,06	R\$ 15.248,00		R\$ 9,06
Descriç	ão: KIT POT	E DE PLÁ	STICO DES	CARTAVEL 24	X250 ML, COM TAI	MPA.				
3	800,00	PCT	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00	R\$ 19,76	R\$ 15.808,00		R\$ 9,70
Descriç	ão: KIT POT	E DE PLÁ	STICO DES	CARTAVEL 24	X500 ML, COM TAN	MPA.				
3	800,00	PCT	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00	R\$ 23,13	R\$ 18.504,00		R\$ 11,1
Descriç	ão: KIT POT	E DE PLÁ	STICO DES	CARTAVEL 24	X1000 ML, COM TA	AMPA.				
3	800,00	PCT	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00	R\$ 2,65	R\$ 2.120,00		R\$ 1,1
	ão: PRATO		DESCART	AVEL BRANCO), FUNDO, MATERI	AL POLIESTIREN	O NÃO ATÓXIO	CO, RESISTENTE	, TAMANHO G	RANDE 23
3	800,00	PCT	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00	R\$ 2,71	R\$ 2.168,00		R\$ 1,1
	ão: PRATO		DESCART	AVEL BRANCO), FUNDO, MATERI	AL POLIESTIREN	O NÃO ATÓXIO	CO, RESISTENTE	, TAMANHO G	RANDE 21
3	800,00	PCT	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00		R\$ 0,8
	ão: PRATO ACOTE CO			AVEL BRANCO), FUNDO, MATERI	AL POLIESTIREN	O NÃO ATÓXIO	CO, RESISTENTE	, TAMANHO G	RANDE
3	500,00	PCT	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,30	R\$ 650,00	R\$ 1,98	R\$ 990,00		R\$ 0,6
Descriç	ão: PRATO	PLÁSTICO	DESCART	AVEL, BRANC	O, MATERIAL POLI	ESTIRENO NÃO A	TÓXICO, PEQ	UENO 15 CM, PA	COTE COM 1	UND.
3	500,00	PCT	Zetta Plast	Zetta Plast	R\$ 1,30	R\$ 650,00	R\$ 1,92	R\$ 960,00		R\$ 0,62
Descriç	ão: PRATO	PLÁSTICO	FUNDO TI	GELA, BRANC	O, MATERIAL POL	IESTIRENO NÃO A	ATÓXICO, TAM	ANHO 12, PACO	TE COM 10 UN	ND.
3	600,00	PCT	Straw Plast	Straw Plast	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 4,56	R\$ 2.736,00		R\$ 1,50
Descriç	ão: COLHE	R DESCAF	RTÁVEL PAF	A REFEIÇÃO,	BRANCA, MATERI	IAL POLIESTIREN	O NÃO TÓXIC	O, MATERIAL RE	SISTENTE, CO	OM 50 UND.
3	600,00	PCT	Straw Plast	Straw Plast	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00		R\$ 1,64
Descriç 50 UND		DESCAR ¹	ΓÁVEL PARA	REFEIÇÃO, I	BRANCA, MATERIA	AL POLIESTIRENO	NÃO TÓXICO	, MATERIAL RES	ISTENTE, PAC	OTE COM
3	600,00	PCT	Straw Plast	Straw Plast	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00		R\$ 1,92
Descriç JND.	ão: FACA DI	ESCARTÁ	VEL PARA F	REFEIÇÃO, BR	ANCA, MATERIAL	POLIESTIRENO, N	IÃO TÓXICO,	MATERIAL RESIS	STENTE, PACC	OTE COM 50

Pagina 6 de 9



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:44

LICITANET - Termo de Homologação

	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R:
3	600,00	PCT	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8,07	R\$ 4.842,00		R\$ 3,0
Descriç	;ão: COPO P	LÁSTICO	DESCARTÁ	VEL, BRANCC	, MATERIAL POLI	PROPILENO ATÓX	ICO CAPACID	ADE 300 ML, PA	COTE COM 10	0 UND.
3	9.000,00	PCT	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 4,47	R\$ 40.230,00	R\$ 5,23	R\$ 47.070,00		R\$ 0,7
	;ão: COPO P MA NBR, PAC			VEL, MATERIA	AL POLIPROPILEN	O ATÓXICO CAPA	CIDADE 200 M	IL, FABRICADO	EM CONFORM	IIDADE COM
3	1.000,00	PCT	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00		R\$ 1,3
			DESCARTÁ	VEL, MATERIA	AL POLIPROPILEN	O ATÓXICO CAPA	CIDADE 50 ML	., TEMPERATUR	A MÁXIMA PAF	RA USO
3	800,00	PCT	Snob	Snob	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00	R\$ 3,66	R\$ 2.928,00		R\$ 1,7
Descriç	;ão: GUARD	ANAPO D	ESCARTAVE	EL, 100 CELUL	OSE, TAMANHO 2	3X23, COM 100				
3	180,00	UND	Wyda	Wyda	R\$ 32,00	R\$ 5.760,00	R\$ 58,57	R\$ 10.542,60		R\$ 26,5
Descriç	ão: PAPEL <i>A</i>	LUMINIO	, ROLO 30C	M X 100 MT PA	RA EMBALAGEM	DE MANTIMENTO	S.			
3	180,00	UND	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 14,00	R\$ 2.520,00	R\$ 26,14	R\$ 4.705,20		R\$ 12,1
Descriç	ão: PAPEL F	ILME, PL	ÁSTICO PV	C, ROLO COM	038X300 MT.					
3	300,00	PCT	Ultra Plast	Ultra Plast	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	R\$ 6,61	R\$ 1.983,00		R\$ 3,1
Descriç	ão: TAMPA [DESCART	ÁVEL, PARA	COPO DESC	ARTÁVEL DE 200	ML, TRANSPAREN	ITE E RESISTE	ENTE, PACOTE (COM 100 UND.	
3	500,00	UND	Takente	Takente	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00	R\$ 41,87	R\$ 20.935,00		R\$ 13,8
	ão: MARMIT	EX LAMI	NADO, REDO	ONDO № 9, PA	COTE OU CAIXA	COM 100 UNIDADE	ES.			
Descriç			Nobre	Nobre	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00	R\$ 6,63	R\$ 5.304,00		R\$ 3,2
Descriç 3	800,00	PAR								
3			CHA PARA L	IMPEZA TAM.	G					
3			CHA PARA L Nobre	IMPEZA TAM.	G R\$ 3,40	R\$ 2.720,00	R\$ 6,34	R\$ 5.072,00		R\$ 2,9
3 Descriç	;ão: LUVA DE	BORRA(Nobre		R\$ 3,40	R\$ 2.720,00	R\$ 6,34	R\$ 5.072,00	-	R\$ 2,9
3 Descriç	;ão: LUVA DE	BORRA(Nobre	Nobre	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00 R\$ 2.720,00	R\$ 6,34 R\$ 5,67	R\$ 5.072,00		
3 Descriç 3 Descriç	800,00 800,00 800,00	PAR BORRAG PAR	Nobre CHA PARA L Nobre	Nobre	R\$ 3,40 M R\$ 3,40					R\$ 2,9 R\$ 2,2
3 Descriç 3 Descriç	800,00 800,00 800,00	PAR BORRAG PAR	Nobre CHA PARA L Nobre	Nobre IMPEZA TAM.	R\$ 3,40 M R\$ 3,40					R\$ 2,2
3 Descriç 3 Descriç 3 Descriç 3	800,00 800,00 800,00 800,00 400,00	PAR E BORRAG PAR E BORRAG CX	Nobre CHA PARA L Nobre CHA PARA L Nobre	Nobre IMPEZA TAM. Nobre IMPEZA TAM. Nobre	R\$ 3,40 M R\$ 3,40 P	R\$ 2.720,00	R\$ 5,67	R\$ 4.536,00		R\$ 2,2
3 Descriç 3 Descriç 3 Descriç 3	800,00 800,00 800,00 800,00 400,00	PAR E BORRAG PAR E BORRAG CX	Nobre CHA PARA L Nobre CHA PARA L Nobre	Nobre IMPEZA TAM. Nobre IMPEZA TAM. Nobre	R\$ 3,40 M R\$ 3,40 P	R\$ 2.720,00 R\$ 7.200,00	R\$ 5,67	R\$ 4.536,00		

Pagina 7 de 9



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:44

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descri	ção: LUVAS [DE LÁTE	X, TAMANHO	S M, DESCAR	TÁVEIS, EMBALAG	GEM COM 100 UNI	D.			
3	400,00	СХ	Nobre	Nobre	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	R\$ 31,88	R\$ 12.752,00		R\$ 13,88
Descri	ção: LUVAS I	DE LÁTE	X, TAMANHO	S G, DESCAR	ΓÁVEIS, EMBALAG	GEM COM 100 UNI	D.			
3	5.000,00	PCT	Tô Limpo	Tô Limpo	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00		R\$ 1,17
Descri	ção: SACO P	ARA LIX	O 100L, RESI	STENTE, PAC	OTE COM 05 UND					
3	5.000,00	PCT	Tô Limpo	Tô Limpo	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00		R\$ 1,17
Descri	ção: SACO P	ARA LIX	O 60L, RESIS	TENTE, PACO	TE COM 10 UND.					
3	5.000,00	PCT	Tô Limpo	Tô Limpo	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00		R\$ 0,84
Descri	ção: SACO P	ARA LIX	O 40L, RESIS	TENTE, PACO	TE COM 10 UND.					
3	4.000,00	PCT	Tô Limpo	Tô Limpo	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00	R\$ 3,67	R\$ 14.680,00		R\$ 1,67
Descri	ção: SACO P	ARA LIX	O 20L, RESIS	TENTE, PACO	TE COM 10 UND.					
3	500,00	PCT	Allplast	Allplast	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10,27	R\$ 5.135,00		R\$ 4,27
Descri	ção: SACO P	LASTICO) TRANSPAR	ENTE, CAPAC	DADE 1KG, PACC	OTE COM 100 UND				
3	800,00	KG	Caxixa Plast	Caxixa Plast	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16,71	R\$ 13.368,00		R\$ 6,7
Descri	ção: SACOLA	PLASTI	CA COLORIE	A, TAMANHO	G					
3	600,00	KG	Caxixa Plast	Caxixa Plast	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00	R\$ 16,71	R\$ 10.026,00		R\$ 6,7
Descri	ção: SACOLA	PLASTI	CA COLORID	A, TAMANHO	М					
3	500,00	PCT	Nobre	Nobre	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00	R\$ 14,58	R\$ 7.290,00		R\$ 3,68
Descri	ção: TOUCA	DESCAR	TAVEL USO	HOSPITALAR,	ELASTICO COR B	RANCA, EMBALA	GEM COM 100	UNIDADES.		
						Subtotal Lote RS	\$ 251.990,00			
					Subtotal Adjudicad	o R\$ 251.990,00	Subto	otal Orçado: R\$	35,0080	RS

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 882.275,00	R\$ 1.137.463,80	22,4348 %	255.188,80

Pagina 8 de 9



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:44

LICITANET - Termo de Homologação

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Jacuípe-BA , 25 de Agosto de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA PREFEITO MUNICIPAL

Pagina 9 de 9



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico

25/08/25, 11:46

LICITANET - Ata de Registro de Preço



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO № 020/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 257/2025

No dia 25 de Agosto de 2025, no(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - – São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, portador do CPF n° 873.***.***, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: JF RABINI LTDA CNPJ: 47.245.413/0001-08

Representante: Jerfeson Nascimento Matos

Telefone: (74) 9917-0261

Email: jfrabini@gmail.com

Endereço: RUA ARAUJO, 26 - ESTACAO DA LUZ, Capim Grosso - BA - 44695-000

Lote: 1	Quantidade: 10.000,00	Unidade: UND	Marca: ZAB	Modelo: 1 LITRO	Preço Unitário: R\$ 2,54	Valor Tota R\$25.400,0
	ÁGUA SANITÁRIA, 12 MESES.	CONCENTRA	ÇÃO MÍNIMA DE 2 DE	CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁST	FICA DE 1 LITRO, ROTULAD	A, VALIDADE
Lote:	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Marca: START	Modelo: 12%	Preço Unitário: R\$ 8,10	Valor Tota R\$16.200,0
Descrição:	HIPOCLORITO DE	SODIO 1L 10 A	12, REGISTRADO N	A ANVISA.		
Lote:	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: NOBRE	Modelo: 70%	Preço Unitário: R\$ 8,20	Valor Tota R\$8.200,0
Descrição:	ÁLCOOL ETÍLICO E	EM GEL 70, EM	IBALAGEM PLÁSTICA	A COM 500 ML, REGISTRADO NA ANV	√ISA, VALIDADE MÍNIMA DE	12 MESES
Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: SANTA CRUZ	Modelo: 96°	Preço Unitário: R\$ 8,85	Valor Tota R\$8.850,0
Descrição:	ÁLCOOL ETÍLICO I	HIDRATADO 96	i, EMBALAGEM PLÁS	TICA DE 1 LITRO, ROTULADO, REGI	STRADO NA ANVISA	
Lote:						
	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: DOWNY	Modelo: CONCENTRADO	Preço Unitário: R\$ 10,20	
1	1.500,00	UND		Modelo: CONCENTRADO ADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 L	10,20	R\$15.300,0
1 Descrição:	1.500,00 AMACIANTE DE RO Quantidade:	UND			10,20 ITROS, VALIDADE MÍNIMA I Preço Unitário: R\$	Valor Total
1 Descrição: Lote:	1.500,00	UND DUPAS, CONC	ENTRADO, PERFUM	ADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 L	10,20 ITROS, VALIDADE MÍNIMA I	R\$15.300,0 DE 12 MESES.
Descrição: Lote: 1 Descrição:	1.500,00 AMACIANTE DE RO Quantidade: 2.800,00	UND DUPAS, CONC Unidade: UND DE AMBIENTE I	ENTRADO, PERFUM Marca: KELLDRIN	ADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 L	10,20 ITROS, VALIDADE MÍNIMA I Preço Unitário: R\$ 13,60	R\$15.300,0 DE 12 MESES. Valor Tota R\$38.080,0
1 Descrição: Lote: 1 Descrição:	1.500,00 AMACIANTE DE RO Quantidade: 2.800,00 AROMATIZADOR D	UND DUPAS, CONC Unidade: UND DE AMBIENTE I	ENTRADO, PERFUM Marca: KELLDRIN	ADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 L Modelo : AEROSSOL	10,20 ITROS, VALIDADE MÍNIMA I Preço Unitário: R\$ 13,60	R\$15.300,0 DE 12 MESES. Valor Tota R\$38.080,0

Total: R\$ 395.385,00

Pagina 1 de 13

Descrição: CERA PARA PISOS ANTIDERRAPANTE IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, EMBALAGEM DE 1L



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025 Ano 5

	1:46			LICITANET - Ata de Registro de Pre	eço	
Lote:	Quantidade: 900,00	Unidade: UND	Marca: POLITRIZ	Modelo: IMPERMEABILIZANTE	Preço Unitário: R\$ 8,10	Valor To R\$7.290
Descriç	ção: CERA PARA PISOS	S ANTIDERRAP	ANTE IMPERMEABIL	IZANTE VERMELHA, EMBALAGEM D	E 1L.	
Lote:	Quantidade: 6.000,00	Unidade: UND	Marca: PROCAO	Modelo: CONCENTRADO	Preço Unitário: R\$ 8,75	Valor To R\$52.500
Descriç	ção: DESINFETANTE PA	ARA USO GERA	AL, CONCENTRADO,	EMBALAGEM DE 2L, COM AÇÃO BA	CTERICIDA, REGISTRADO	NA ANVISA
Lote:	Quantidade: 9.000,00	Unidade: UND	Marca: YPE	Modelo: BIODEGRADAVEL	Preço Unitário: R\$ 2,30	Valor To R\$20.700
Descriç 12 MES		NUIDO NEUTRO), EMBALAGEM DE 5	00ML, PARA USO GERAL, BIODEGRA	NDÁVEL, ROTULADO, VALID	DADE MÍNIMA I
Lote:	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: SBP	Modelo: AEROSSOL	Preço Unitário: R\$ 13,50	Valor To R\$13.500
Descriç	ão: INSETICIDA AERO	SSOL A BASE I	DE ÁGUA, EMBALAG	EM COM 450 ML OU SUPERIOR, APR	RESENTAR FISPQ NA PROF	POSTA.
Lote:	Quantidade: 5.000,00	Unidade: UND	Marca: DUBOM	Modelo: 1 LITRO	Preço Unitário: R\$ 4,75	Valor To R\$23.750
Descriç	ção: LIMPA ALUMINIO E	EMBALAGEM C	OM 1 LT.			
Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: AZULIM	Modelo: REMOÇAO DE SUJEIRA E CROSTAS	Preço Unitário: R\$	Valor To
1	3.000,00	UND		E CROSTAS	9,90	R\$29.700
Descriç		S, REJUNTES E		UÍDA, 1L; PRODUTO ELABORADO PA		
Descriç	ção: LIMPA CERÂMICAS	S, REJUNTES E				E CROSTAS EI
Descriç SUPER Lote:	ção: LIMPA CERÂMICA; FÍCIES DE CERÂMICA, Quantidade: 2.000,00	S, REJUNTES E , PISOS, AZULE Unidade: UND	Marca: KELLDRIN	UÍDA, 1L; PRODUTO ELABORADO P/	ARA REMOVER SUJEIRAS I Preço Unitário: R\$ 13,60	E CROSTAS EI
Descriç SUPER Lote:	ção: LIMPA CERÂMICA; FÍCIES DE CERÂMICA, Quantidade: 2.000,00	S, REJUNTES E , PISOS, AZULE Unidade: UND	Marca: KELLDRIN	UÍDA, 1L; PRODUTO ELABORADO PA	ARA REMOVER SUJEIRAS I Preço Unitário: R\$ 13,60	
Descriç SUPER Lote: 1 Descriç Lote: 1	ção: LIMPA CERÂMICA; FÍCIES DE CERÂMICA; Quantidade: 2.000,00 ção: LIMPA, VIDRO AEF	S, REJUNTES E , PISOS, AZULE Unidade: UND ROSOL, LIQUID Unidade: UND	Marca: KELLDRIN O. EMBALAGEM COI Marca: PEROBA	UÍDA, 1L; PRODUTO ELABORADO PA Modelo: AEROSOL M 400ML, APRESENTAR FISPQ NA PI	Preço Unitário: R\$ 13,60 ROPOSTA. Preço Unitário: R\$ 6,80	Valor To R\$27.200 Valor To R\$5.440
Descriç SUPER Lote: 1 Descriç Lote: 1	ção: LIMPA CERÂMICA; FÍCIES DE CERÂMICA; Quantidade: 2.000,00 ção: LIMPA, VIDRO AEF Quantidade: 800,00	S, REJUNTES E , PISOS, AZULE Unidade: UND ROSOL, LIQUID Unidade: UND	Marca: KELLDRIN O. EMBALAGEM COI Marca: PEROBA	Modelo: APRESENTAR FISPQ NA PI	Preço Unitário: R\$ 13,60 ROPOSTA. Preço Unitário: R\$ 6,80	Valor To R\$27.200 Valor To R\$5.440
Descriç SUPER Lote: 1 Descriç Lote: 1 Lote: 1 Lote: 1 Lote: 1	ção: LIMPA CERÂMICA; FÍCIES DE CERÂMICA; Quantidade: 2.000,00 ção: LIMPA, VIDRO AEF Quantidade: 800,00 ção: LUSTRA MÓVEIS L TRO JUNTO A ANVISA. Quantidade:	S, REJUNTES I , PISOS, AZULE Unidade: UND COSOL, LIQUID Unidade: UND LIQUIDO, PROF	Marca: KELLDRIN O. EMBALAGEM COI Marca: PEROBA PRIO PARA PROPOR Marca: AJAX	Modelo: LIMPEZA PESADA	Preço Unitário: R\$ 13,60 ROPOSTA. Preço Unitário: R\$ 6,80 GORDURAR. EMBALAGEM	Valor To R\$27.200 Valor To R\$5.440 I DE 200ML. TE
Descriç SUPER Lote: 1 Descriç Lote: 1 Lote: 1 Lote: 1 Lote: 1	ção: LIMPA CERÂMICA; FÍCIES DE CERÂMICA; Quantidade: 2.000,00 ção: LIMPA, VIDRO AEF Quantidade: 800,00 ção: LUSTRA MÓVEIS L TRO JUNTO A ANVISA. Quantidade: 4.500,00	S, REJUNTES I , PISOS, AZULE Unidade: UND COSOL, LIQUID Unidade: UND LIQUIDO, PROF	Marca: KELLDRIN O. EMBALAGEM COI Marca: PEROBA PRIO PARA PROPOR Marca: AJAX	Modelo: LIMPEZA PESADA	Preço Unitário: R\$ 13,60 ROPOSTA. Preço Unitário: R\$ 6,80 GORDURAR. EMBALAGEM	Valor To R\$27.200 Valor To R\$5.440 I DE 200ML. TE Valor To R\$24.300
Descrig SUPER Lote: 1 Descrig Lote: 1 Descrig REGIST Lote: 1 Descrig Lote: 1	ção: LIMPA CERÂMICA; FÍCIES DE CERÂMICA; Quantidade: 2.000,00 ção: LIMPA, VIDRO AEF Quantidade: 800,00 ção: LUSTRA MÓVEIS L TRO JUNTO A ANVISA. Quantidade: 4.500,00 ção: LIMPADOR MULTIU Quantidade: 3.500,00	S, REJUNTES E, PISOS, AZULE Unidade: UND Unidade: UND LIQUIDO, PROF Unidade: UND Unidade: UND Unidade: UND Unidade: UND Unidade: UND	Marca: PEROBA PRIO PARA PROPOR Marca: AJAX PESADA, EMBALAGI Marca: POLITRIZ	Modelo: AEROSOL M 400ML, APRESENTAR FISPQ NA PI Modelo: LIQUIDO CIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM EN Modelo: LIMPEZA PESADA	Preço Unitário: R\$ 13,60 ROPOSTA. Preço Unitário: R\$ 6,80 GORDURAR. EMBALAGEM Preço Unitário: R\$ 5,40 Preço Unitário: R\$ 2,35	Valor To R\$27.200 Valor To R\$5.440 I DE 200ML. TE
Descrig SUPER Lote: 1 Descrig Lote: 1 Descrig REGIST Lote: 1 Descrig Lote: 1	ção: LIMPA CERÂMICA; FÍCIES DE CERÂMICA; Quantidade: 2.000,00 ção: LIMPA, VIDRO AEF Quantidade: 800,00 ção: LUSTRA MÓVEIS L TRO JUNTO A ANVISA. Quantidade: 4.500,00 ção: LIMPADOR MULTIU Quantidade: 3.500,00	S, REJUNTES E, PISOS, AZULE Unidade: UND Unidade: UND LIQUIDO, PROF Unidade: UND Unidade: UND Unidade: UND Unidade: UND Unidade: UND	Marca: PEROBA PRIO PARA PROPOR Marca: AJAX PESADA, EMBALAGI Marca: POLITRIZ	Modelo: AEROSOL M 400ML, APRESENTAR FISPQ NA PI Modelo: LIQUIDO CIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM EN Modelo: LIMPEZA PESADA EM DE 500ML Modelo: ARREDONDADA	Preço Unitário: R\$ 13,60 ROPOSTA. Preço Unitário: R\$ 6,80 GORDURAR. EMBALAGEM Preço Unitário: R\$ 5,40 Preço Unitário: R\$ 2,35	Valor To R\$27.200 Valor To R\$5.440 I DE 200ML. TE Valor To R\$24.300 Valor To R\$8.225
Descriç SUPER Lote: 1 Descriç Lote: 1 Descriç REGIST Lote: 1 Descriç Lote: 1 Descriç Lote: 1	ção: LIMPA CERÂMICA; FÍCIES DE CERÂMICA; Quantidade: 2.000,00 ção: LIMPA, VIDRO AEF Quantidade: 800,00 ção: LUSTRA MÓVEIS L TRO JUNTO A ANVISA. Quantidade: 4.500,00 ção: LIMPADOR MULTIU Quantidade: 3.500,00 ção: PEDRA SANITARIA Quantidade: 3.000,00	S, REJUNTES E, PISOS, AZULE Unidade: UND ROSOL, LIQUID Unidade: UND LIQUIDO, PROF Unidade: UND USO, LIMPEZA Unidade: UND ATIPO ARREDO Unidade: UND	Marca: PEJOS E REJUNTES. Marca: KELLDRIN O. EMBALAGEM COI Marca: PEROBA PRIO PARA PROPOR Marca: AJAX PESADA, EMBALAGI Marca: POLITRIZ DNDADA COM FRAGI Marca: ZAB	Modelo: AEROSOL M 400ML, APRESENTAR FISPQ NA PI Modelo: LIQUIDO CIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM EN Modelo: LIMPEZA PESADA EM DE 500ML Modelo: ARREDONDADA RÂNCIA. COM SUPORTE PARA VASO	Preço Unitário: R\$ 13,60 ROPOSTA. Preço Unitário: R\$ 6,80 GORDURAR. EMBALAGEM Preço Unitário: R\$ 5,40 Preço Unitário: R\$ 2,35	Valor To R\$27.200 Valor To R\$5.440 I DE 200ML. TE Valor To R\$24.300

Total: R\$ 395.385,00

D : 0 | 4

Pagina 2 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25. 11:46

LICITANET - Ata de Registro de Preco

Lote:	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: START	Modelo: 5 LITROS	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total: R\$9.000,00
Descriç	ão: SABONETE LÍQUID	OO PARA AS MA	ÃOS, EMBALAGEM [DE 5000ML, USO FREQUENTE,	PH NEUTRO, REGISTRADO NA A	NVISA
Lote:	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: INDAIA	Modelo: 1 KG	Preço Unitário: R\$ 12,00	Valor Total: R\$6.000,00
Descriç	ão: SODA CAUSTICA;	EMBALAGEM I	PLASTICA, 900G			
					To	otal: R\$ 395.385,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Precos é até 25/08/2026, a contar do dia 25/08/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração
- 1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de precos consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA segunda - OBJETO:

- 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE BAHIA.
- 2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
- 2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de <u>compromisso para futura contratação</u> dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 020/2025-SRP, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
- 2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- 2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL
- 2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

- 3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

Pagina 3 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:46

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- 3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.
- 3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.
- CLÁUSULA quarta Revisão do Preço registrado:

Revisão de Preço

- 4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.
- 4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:
- I Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
- II Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;
- III Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:
- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;
- II Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.
- 4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.
- 4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:
- I Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

Pagina 4 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe I Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:46

LICITANET - Ata de Registro de Preco

- II Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.
- 4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.
- 4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
- 4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.
- 4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

- 4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:
- 4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.
- 4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.
- 4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:
- I Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

 $\underline{a+b}=c$

2

Onde

- a: corresponde ao preço registrado em ata
- b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor
- c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações
- Il Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

 $\underline{b+c}=d$

Pagina 5 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:46

LICITANET - Ata de Registro de Preco

2

Onde:

- b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor
- c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.
- d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações
- 4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.
- 4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:
- III Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

d + e = f

2

Onde

- d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações
- e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor
- f: corresponde à média de 'd' e 'f' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações
- IV Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

e + f = g

2

Onde:

- e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor
- f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.
- g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações
- 4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.
- 4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Pagina 6 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:46

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- 4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.
- 4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.
- 4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:
- I A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;
- II O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e
- III A formalização de uma nova ata de registro de preco com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.
- 4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.
- 4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.
- CLÁUSULA QUINTA substituição de marca ou modelo do produto registrado:
- 5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.
- 5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.
- CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
- 6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
- 6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.
- 6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.
- 6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.
- 6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:
- 6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

Pagina 7 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:46

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- 6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;
- 6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;
- 6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;
- 6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;
- 6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;
- 6.1.4.8. Receber a "solicitação de adesão" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "termo de adesão".
- 6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.
- 6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:
- 6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação
- 6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.
- 6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.
- 6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.
- 6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.
- 6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos

Pagina 8 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:46

LICITANET - Ata de Registro de Preco

- 6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:
- 6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.
- 6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.
- 6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos precos.
- 6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver maioração do preco registrado.
- 6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.
- 6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.
- 6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA:

- 7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:
- I For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.
- II Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;
- III Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);
- IV Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

Pagina 9 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:46

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- V Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- I Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;
- II Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;
- IV Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;
- V Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:
- I suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;
- II proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.
- 7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).
- 8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm#art23).
- 8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Pagina 10 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:46

LICITANET - Ata de Registro de Preco

- 8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111488.htm#art34), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].
- 8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos
- 9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Pagina 11 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:46

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- 10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- 10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.
- 10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.
- 10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.
- 10.4. Na assinatura do contrato:
- I Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital:
- II Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital:
- 10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.
- 10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA décima primeira - FORO:

- 11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe Bahia,.
- 11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Capim Gosso/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- [1] Nota Explicativa: Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 Plenário.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA
CUNHA
873.***.***
Dados: 25/08/2025 10:20:29

JF RABINI LTDA 47.245.413/0001-08

Assinado de forma digital por:

Jerfeson Nascimento Matos

044 *** *** **

Pagina 12 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025 Ano 5

25/08/25, 11:46

LICITANET - Ata de Registro de Preço

U41. . -

Dados: 25/08/2025 10:19:43

Pagina 13 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025 Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 257/2025

No dia 25 de Agosto de 2025, no(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA , inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, portador do CPF nº 873.***.***-, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: SERTAO COMERCIAL LTDA CNPJ: 57.127.916/0001-24

Representante: anaides rodrigues oliveira

Telefone: (74) 3651-2775

Email: anacecilia.rodrigues@yahoo.com

Endereço: RUA B, 53 - NOVO OESTE, Capim Grosso - BA - 44695-000

Lote: 2	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: giga	Modelo: giga	Preço Unitário: R\$ 7,30	Valor Total: R\$3.650,00		
Descrição: BALDE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS NA COR PRETA, REFORÇADO.								
Lote: 2	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: nordeste	Modelo: nordeste	Preço Unitário: R\$ 3,40	Valor Total: R\$1.700,00		
Descrição	: BORRIFADOR, MATER	RIAL PLASTICO, TI	PO SPRAY CAPACIE	ADE 500 ML.				
Lote: 2	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: rabito	Modelo: rabito	Preço Unitário: R\$ 2,80	Valor Total: R\$4.200,00		
Descrição	: COADOR DE CAFÉ, E	M TECIDO COM A	RO, TAMANHO G					
Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: conna	Modelo: conna	Preço Unitário: R\$ 6,50	Valor Total: R\$1.300,00		
Descrição	: DESENTUPIDOR SAN	IITARIO GRANDE,	CONFECCIONADO E	EM BORRACHA E CABO	LONGO.			
Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: conna	Modelo: conna	Preço Unitário: R\$ 3,80	Valor Total: R\$760,00		
Descrição	: ESCOVA DE NYLON F	PARA VASO SANITA	ARIO COM SUPORTI	≣.				
Lote: 2	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: betanin	Modelo: betanin	Preço Unitário: R\$ 2,40	Valor Total: R\$360,00		
Descrição	: ESCOVA PARA ROUP	A; COM APOIO PL	ASTICO COM CERDA	AS DE NYLON.				
Lote: 2	Quantidade: 6.000,00	Unidade: UND	Marca: zab	Modelo: zab	Preço Unitário: R\$ 0,80	Valor Total: R\$4.800,00		
					OM MATERIAL ABRASIVO E MBALAGEM INDIVIDUAL	OUTRA EM ESPUMA		
Lote: 2	Quantidade: 2.000,00	Unidade: PCT	Marca: bom bril	Modelo: bom bril	Preço Unitário: R\$ 2,10	Valor Total: R\$4.200,00		
Descrição	: ESPONJA LA ACO, AC	CONDICIONADA EN	// SACO PLASTICO (COM 8 UNIDADES, PES	ANDO 50 GRAMAS NO MINI	MO		
Lote: 2	Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Marca: pano fino	Modelo: pano fino	Preço Unitário: R\$ 2,10	Valor Total: R\$6.300,00		
Descrição	: FLANELA PARA LIMPE	EZA, MATERIAL AL	GODAO, COMPRIME	ENTO 40, LARGURA 60				

Total: R\$ 234.900,00

Pagina 1 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025 Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço

INMETRO, UNI Lote: 2 G Descrição: FU	IDADE DE FORNECI	IMENTO: PACTE C		DEIRA COM PONTA AB 10 FOSFOROS CADA.	BRASIVA, CARACTERISTICA	ADICIONAL: SELO DO
Descrição: FU		Unidade: UND				
		Unidade: UND	Marca: alves	Modelo: alves	Preço Unitário: R\$ 3,10	Valor Total: R\$310,0
Lote: 2 Qu	NIL PARA USO EM (GERAL, CONFECC	CIONADO EM MATER	RIAL PLASTICO, MININ	10 350ML	
	antidade: 2.500,00	Unidade: UND	Marca: biriplast	Modelo: biriplast	Preço Unitário: R\$ 10,30	Valor Total: R\$25.750,0
,					IO HUMANO, MATERIAL: POL DO PRAZO DE VALIDADE.	LIPROPILENO,
Lote: 2 G	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: bic	Modelo: bic	Preço Unitário: R\$ 2,40	Valor Total: R\$1.200,0
				LASTICO, E PONTEIRA ACONDICIONADO DE F	A DE METAL; ACIONADO ATR FORMA ADEQUADA.	:AVES DE DISPOSITIVO
Lote: 2 G	Quantidade: 700,00	Unidade: UND	Marca: use it	Modelo: use it	Preço Unitário: R\$ 4,20	Valor Total: R\$2.940,00
Descrição: LE	NCOS UMEDECIDO	S DE BOA QUALID	DADE CAIXA CONTE	NDO 48 UNIDADES.		
Lote: 2 Qu	antidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: giga	Modelo: giga	Preço Unitário: R\$ 7,30	Valor Total: R\$7.300,00
Descrição: LIX	(EIRA DE PLASTICO	TELHADA SEM TA	AMPA COM MATERI	AL DE OTIMA QUALIDA	ADE, CORES VARIADAS,10L	Т
Lote: 2 G	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: sany	Modelo: sany	Preço Unitário: R\$ 1,30	Valor Total: R\$260,0
Descrição: NA	FTALINA EM BOLAS	EMBALAGEM, CO	OM APROXIMADAM	ENTE 30 GRAMAS		
Lote: 2 Qu	antidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: viel	Modelo: viel	Preço Unitário: R\$ 7,14	Valor Total: R\$7.140,00
Descrição: PA	COLETORA PARA L	IXO, COM CABO [DE MADEIRA, TAMA	NHO NO MINIMO DE 8	30 CM.	
Lote: 2 G	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: parana	Modelo: parana	Preço Unitário: R\$ 0,80	Valor Total: R\$160,00
Descrição: PA	LITO DE DENTE, CA	IXA COM 100 UNI	DADES.			
Lote: 2 Qu	antidade: 2.500,00	Unidade: PCT	Marca: vabene	Modelo: vabene	Preço Unitário: R\$ 20,00	Valor Total: R\$50.000,00
Descrição: PA	NO DE CHÃO, ALGO	DÃO, COM APRO	XIMADAMENTE 50>	(60CM, ALTA ABSORÇA	ÃO, PACOTE COM 5 UNIDAD	DES
Lote: 2 G	Quantidade: 450,00	Unidade: PCT	Marca: cristal	Modelo: cristal	Preço Unitário: R\$ 1,30	Valor Total: R\$585,00
Descrição: PR	ENDEDOR DE MAD	EIRA PARA ROUP	AS MODELO SIMPL	ES, MEDIDAS 7,5CM, I	EMBALAGEM COM 12 UNIDA	NDES.
Lote: 2 G	Quantidade: 450,00	Unidade: UND	Marca: colarato	Modelo: colarato	Preço Unitário: R\$ 2,30	Valor Total: R\$1.035,00
Descrição: RA	TOEIRA ADESIVA C	OLA RATO.				
Lote: 2 G	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: nordeste	Modelo: nordeste	Preço Unitário: R\$ 4,30	Valor Total: R\$1.290,00
Descrição: RE	FIL VAZIO DE 800 M	IL PARA SABONET	TE LIQUIDO, FABRIC	CADO EM PLASTICO R	RESISTENTE A IMPACTOS.	
Lote: 2 Qu	antidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: conna	Modelo: conna	Preço Unitário: R\$ 6,30	Valor Total: R\$9.450,00
Descrição: RO	DO GRANDE COM	SUPORTE PLASTI	CO, MINIMO DE 60	CM		
Lote: 2 Qu	antidade: 2.000,00	Unidade: UND	Marca: conna	Modelo: conna	Preço Unitário: R\$ 5,60	Valor Total: R\$11.200,00
Descrição: RC	DO MEDIO COM SU	JPORTE PLASTIC	O, MINIMO DE 30 C	M		

Pagina 2 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preco

Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: sc	Modelo: sc	Preço Unitário: R\$ 15,60	Valor Total: R\$3.120,00
Descriçã	o: TAPETE ANTIDERRAF	PANTE APROXIMA	DAMENTE 1 X 60CM	1		
Lote: 2	Quantidade: 800,00	Unidade: UND	Marca: marcotex	Modelo: marcotex	Preço Unitário: R\$ 7,30	Valor Total: R\$5.840,00
Descriçã	o: TOALHA DE ROSTO 1	00 ALGODAO MED	DINDO APROXIMADA	AMENTE 50 X 70 CM C	DU SUPERIOR	
Lote: 2	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: conna	Modelo: conna	Preço Unitário: R\$ 7,90	Valor Total: R\$3.950,00
Descriçã	o: VASSOURA COM CEF	RDAS EM NYLON,	COM CABO EM MAD	DEIRA PLASTIFICADA	DE 120 CM	
Lote: 2	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: conna	Modelo: conna	Preço Unitário: R\$ 9,40	Valor Total: R\$2.820,00
	o: VASSOURA EM PELO MENTO 1100MM, COM P			M LARGURA PROXIM	ADAMENTE 300 MM CABO E	M MADEIRA
Lote: 2	Quantidade: 5.000,00	Unidade: UND	Marca: conna	Modelo: conna	Preço Unitário: R\$ 13,90	Valor Total: R\$69.500,00
Descriçã	o: VASSOURA PIAÇAVA,	COM CABO, APRO	OXIMADAMENTE 40	СМ		
Descriça	•. v/1000010/11 // (y/tv/1,	OOM ONDO, A TO	SANIVA BANKETUTE 40	OW		Total: R\$ 23

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 25/08/2026 , a contar do dia 25/08/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração
- 1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA segunda - OBJETO:

- 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE BAHIA.
- 2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
- 2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 020/2025-SRP, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
- 2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- 2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL
- 2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

Pagina 3 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço

CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

- 3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preco vantajoso.
- 3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.
- 3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.
- 3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP

CLÁUSULA quarta - Revisão do Preço registrado:

Revisão de Preco

- 4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.
- 4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:
- I Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
- II Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;
- III Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original
- 4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:
- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;
- II Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

Pagina 4 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- 4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.
- 4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:
- I Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade:
- II Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.
- 4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.
- 4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
- 4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.
- 4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

- 4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:
- 4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.
- 4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.
- 4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:
- I Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

 $\underline{a+b} = c$

2

Onde

a: corresponde ao preço registrado em ata

Pagina 5 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II - Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

 $\underline{b+c}=d$

2

Onde

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III - Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

d + e = f

2

Onde

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'f' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

 $\underline{e+f} = g$

2

Onde

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações

Pagina 6 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preco

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

- 4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.
- 4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.
- 4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.
- 4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:
- I A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;
- II O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e
- III A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.
- 4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.
- 4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - substituição de marca ou modelo do produto registrado:

- 5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.
- 5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- 6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
- 6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.
- 6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

Pagina 7 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- 6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.
- 6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:
- 6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;
- 6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;
- 6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso:
- 6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;
- 6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;
- 6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;
- 6.1.4.8. Receber a "solicitação de adesão" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "termo de adesão".
- 6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.
- 6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:
- 6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.
- 6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

Pagina 8 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- 6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.
- 6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.
- 6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.
- 6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

- 6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.
- 6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.
- 6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.
- 6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preco registrado.
- 6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.
- 6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.
- 6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA:

- 7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:
- I For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

Pagina 9 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- II Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;
- III Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);
- IV Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;
- V Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- I Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;
- II Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;
- IV Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;
- V Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:
- I suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;
- II proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.
- 7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).
- 8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art23).
- 8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Pagina 10 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preco

- 8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Precos para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111488.htm#art34), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].
- 8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Precos.
- 8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto no 11.462, de 2023.
- 9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Pagina 11 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preco

CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

- 10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- 10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.
- 10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.
- 10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.
- 10.4. Na assinatura do contrato:
- I Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital:
- II Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;
- 10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.
- 10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA décima primeira - FORO:

- 11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe Bahia,.
- 11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Capim Gosso/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- [1] Nota Explicativa: Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 Plenário.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

Pagina 12 de 13

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

Página 049



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA

CUNHA 873.***.*****

Dados: 25/08/2025 11:46:19

SERTAO COMERCIAL LTDA 57.127.916/0001-24

Assinado de forma digital por: anaides rodrigues oliveira

033.***.***

Dados: 25/08/2025 11:39:57

Pagina 13 de 13



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preco



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2025

PREGÃO ELETRÔNICO № 020/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 257/2025

No dia 25 de Agosto de 2025, no(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - – São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, portador do CPF n° 873.***_***, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MEGA LOJAO LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 12.250.654/0001-52

Representante: TASSIA IVILA RODRIGUES DE FREITAS QUEIROZ

Telefone: (74) 9110-9133

Email: megalojaocg@outlook.com

Lote:

Endereço: AV LEONICIO FERREIRA DOS SANTOS, 100 - CENTRO, Capim Grosso - BA - 44695-000

Lote: Quantidade: Unidade: Marca: Velud Modelo: Velud Preço Unitário: R\$ 5,00 Valor Total 6.000,00 UND R\$30.000,00 Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO LUXO 30M X 10CM, FOLHA DUPLA PICOTADA, NEUTRO, PAPEL 100 CELULOSE, EMBALAGEM COM 4 ROLOS Quantidade: Unidade: Modelo: Absoluto Lote: Marca: Absoluto Preço Unitário: R\$ 4,00 Valor Total:

3 3.000,00 UND R\$12.000,00

Descrição: PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, BRANCO LUXO, TAMANHO 22X19CM.

Lote: Quantidade: 800,00 Unidade: PCT Marca: Ultra Plast Modelo: Ultra Plast

Descrição: KIT POTE DE PLÁSTICO DESCARTAVEL 24X250 ML, COM TAMPA.

Modelo: Ultra Plast

Descrição: KIT POTE DE PLASTICO DESCARTAVEL 24X250 ML, COM TAMPA.

Unidade: PCT Marca: Ultra Plast

Quantidade: 800.00

Descrição: KIT POTE DE PLÁSTICO DESCARTAVEL 24X500 ML, COM TAMPA.

Lote: Quantidade: 800,00 Unidade: PCT Marca: Ultra Plast Modelo: Ultra Plast

Descrição: KIT POTE DE PLÁSTICO DESCARTAVEL 24X1000 ML, COM TAMPA.

Lote: Quantidade: 800,00 Unidade: PCT Marca: Zetta Plast Modelo: Zetta Plast Preco Unitário: R\$ 1.50 Valor Total: R\$1.200,00

Descrição: PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL BRANCO, FUNDO, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO ATÓXICO, RESISTENTE, TAMANHO GRANDE 23 CM, PACOTE COM 10 UND.

Lote: Quantidade: 800,00 Unidade: PCT Marca: Zetta Plast Modelo: Zetta Plast Preço Unitário: R\$ 1,60 Valor Total: R\$1.280,00

Descrição: PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL BRANCO, FUNDO, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO ATÓXICO, RESISTENTE, TAMANHO GRANDE 21 CM, PACOTE COM 10 UND.

Total: R\$ 251.990,00

Valor Total: R\$8.000,00

Valor Total: R\$8,000.00

Valor Total: R\$9,600,00

Preço Unitário: R\$

Preco Unitário: R\$

Preco Unitário: R\$

10.00

12.00

Pagina 1 de 14

. ag...a . ao .



25

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

					•	
Lote: 3	Quantidade: 800,00	Unidade: PCT	Marca: Zetta Plast	Modelo: Zetta Plast	Preço Unitário: R\$ 1,90	Valor Total: R\$1.520,00
	o: PRATO PLÁSTICO D COTE COM 10 UND.	ESCARTAVEL BR	ANCO, FUNDO, MATE	RIAL POLIESTIRENO NÃ	O ATÓXICO, RESISTENTE,	TAMANHO GRANDE
Lote:	Quantidade: 500,00	Unidade: PCT	Marca: Zetta Plast	Modelo: Zetta Plast	Preço Unitário: R\$ 1,30	Valor Total: R\$650,00
Descriçã	o: PRATO PLÁSTICO D	ESCARTAVEL, BF	RANCO, MATERIAL PO	LIESTIRENO NÃO ATÓX	ICO, PEQUENO 15 CM, PAC	COTE COM 10 UND.
Lote:	Quantidade: 500,00	Unidade: PCT	Marca: Zetta Plast	Modelo: Zetta Plast	Preço Unitário: R\$ 1,30	Valor Total: R\$650,00
Descrição	o: PRATO PLÁSTICO F	UNDO TIGELA, B	RANCO, MATERIAL PC	DLIESTIRENO NÃO ATÓX	ICO, TAMANHO 12, PACOT	E COM 10 UND.
Lote:	Quantidade: 600,00	Unidade: PCT	Marca: Straw Plast	Modelo: Straw Plast	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$1.800,00
Descriçã	o: COLHER DESCARTA	ÁVEL PARA REFE	IÇÃO, BRANCA, MATE	RIAL POLIESTIRENO NÃ	O TÓXICO, MATERIAL RES	ISTENTE, COM 50 UND.
Lote:	Quantidade: 600,00	Unidade: PCT	Marca: Straw Plast	Modelo: Straw Plast	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$1.800,00
Descriçã 50 UND.	o: GARFO DESCARTÁ\	/EL PARA REFEIÇ	ÇÃO, BRANCA, MATER	IAL POLIESTIRENO NÃO) TÓXICO, MATERIAL RESIS	STENTE, PACOTE COM
_ote:	Quantidade: 600,00	Unidade: PCT	Marca: Straw Plast	Modelo: Straw Plast	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$1.800,00
	o: FACA DESCARTÁVE	L PARA REFEIÇÃ	O, BRANCA, MATERIA	L POLIESTIRENO, NÃO	TÓXICO, MATERIAL RESIST	TENTE, PACOTE COM
50 UND.	o: FACA DESCARTÁVE Quantidade: 600,00	L PARA REFEIÇÃ Unidade: PCT	O, BRANCA, MATERIA Marca: Ultra Plast	L POLIESTIRENO, NÃO * Modelo: Ultra Plast	TÓXICO, MATERIAL RESIST	Valor Total: R\$3.000,00
ote:	Quantidade: 600,00	Unidade: PCT	Marca: Ultra Plast	Modelo: Ultra Plast		Valor Total: R\$3.000,00
ote: Descrição	Quantidade: 600,00	Unidade: PCT	Marca: Ultra Plast	Modelo: Ultra Plast	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$3.000,00
oo UND. Lote: B Descrição Lote: B Descrição	Quantidade: 600,00 c: COPO PLÁSTICO DE Quantidade: 9.000,00	Unidade: PCT ESCARTÁVEL, BR Unidade: PCT	Marca: Ultra Plast ANCO, MATERIAL POI Marca: Ultra Plast	Modelo: Ultra Plast LIPROPILENO ATÓXICO Modelo: Ultra Plast	Preço Unitário: R\$ 5,00 CAPACIDADE 300 ML, PAC	Valor Total: R\$3.000,00 OTE COM 100 UND. Valor Total: R\$40.230,00
Lote: 3 Descrição Lote: 3 Descrição COM A No	Quantidade: 600,00 c: COPO PLÁSTICO DE Quantidade: 9.000,00 c: COPO PLÁSTICO DE	Unidade: PCT ESCARTÁVEL, BR Unidade: PCT	Marca: Ultra Plast ANCO, MATERIAL POI Marca: Ultra Plast	Modelo: Ultra Plast LIPROPILENO ATÓXICO Modelo: Ultra Plast	Preço Unitário: R\$ 5,00 CAPACIDADE 300 ML, PACO Preço Unitário: R\$ 4,47	Valor Total: R\$3.000,00 OTE COM 100 UND. Valor Total: R\$40.230,00
Lote: 3 Descrição Lote: 3 Descrição COM A No	Quantidade: 600,00 c: COPO PLÁSTICO DE Quantidade: 9,000,00 c: COPO PLÁSTICO DE DRMA NBR, PACOTE C Quantidade: 1,000,00	Unidade: PCT ESCARTÁVEL, BR Unidade: PCT ESCARTÁVEL, MA COM 100 UND. Unidade: PCT	Marca: Ultra Plast ANCO, MATERIAL POI Marca: Ultra Plast ATERIAL POLIPROPILE Marca: Ultra Plast	Modelo: Ultra Plast LIPROPILENO ATÓXICO Modelo: Ultra Plast NO ATÓXICO CAPACIDA Modelo: Ultra Plast	Preço Unitário: R\$ 5,00 CAPACIDADE 300 ML, PAC Preço Unitário: R\$ 4,47 ADE 200 ML, FABRICADO EI	Valor Total: R\$3.000,00 OTE COM 100 UND. Valor Total: R\$40.230,00 M CONFORMIDADE Valor Total: R\$2.500,00
Lote: 3 Descrição Lote: 3 Descrição COM A No Lote: 3 Descrição	Quantidade: 600,00 c: COPO PLÁSTICO DE Quantidade: 9.000,00 c: COPO PLÁSTICO DE DRMA NBR, PACOTE C Quantidade: 1.000,00 c: COPO PLÁSTICO DE	Unidade: PCT ESCARTÁVEL, BR Unidade: PCT ESCARTÁVEL, MA COM 100 UND. Unidade: PCT	Marca: Ultra Plast ANCO, MATERIAL POI Marca: Ultra Plast ATERIAL POLIPROPILE Marca: Ultra Plast	Modelo: Ultra Plast LIPROPILENO ATÓXICO Modelo: Ultra Plast NO ATÓXICO CAPACIDA Modelo: Ultra Plast	Preço Unitário: R\$ 5,00 CAPACIDADE 300 ML, PACO Preço Unitário: R\$ 4,47 ADE 200 ML, FABRICADO EI Preço Unitário: R\$ 2,50	Valor Total: R\$3.000,00 OTE COM 100 UND. Valor Total: R\$40.230,00 M CONFORMIDADE Valor Total: R\$2.500,00 MÁXIMA PARA USO
Lote: 3 Descrição Lote: 3 Descrição COM A No Lote: 3 Descrição Lote: 3 Lote: 3 Lote: 3 Lote: 3 Lote: 3	Quantidade: 600,00 c: COPO PLÁSTICO DE Quantidade: 9.000,00 c: COPO PLÁSTICO DE DRMA NBR, PACOTE C Quantidade: 1.000,00 c: COPO PLÁSTICO DE BRICADO EM CONFOI	Unidade: PCT ESCARTÁVEL, BR Unidade: PCT ESCARTÁVEL, MA FOM 100 UND. Unidade: PCT ESCARTÁVEL, MA ESCARTÁVEL, MA Unidade: PCT	Marca: Ultra Plast ANCO, MATERIAL POL Marca: Ultra Plast ATERIAL POLIPROPILE Marca: Ultra Plast ATERIAL POLIPROPILE MARCA: STORMAN NBR, PACOTE Marca: Snob	Modelo: Ultra Plast LIPROPILENO ATÓXICO Modelo: Ultra Plast NO ATÓXICO CAPACIDA Modelo: Ultra Plast NO ATÓXICO CAPACIDA E COM 100UN. Modelo: Snob	Preço Unitário: R\$ 5,00 CAPACIDADE 300 ML, PAC Preço Unitário: R\$ 4,47 ADE 200 ML, FABRICADO EI Preço Unitário: R\$ 2,50 ADE 50 ML, TEMPERATURA	Valor Total: R\$3.000,00 OTE COM 100 UND. Valor Total: R\$40.230,00 M CONFORMIDADE Valor Total: R\$2.500,00 MÁXIMA PARA USO
ote: Descrição COM A No Ote: Descrição Ote: Descrição Ote: Descrição Oo°C, FA Ote: Descrição	Quantidade: 600,00 c: COPO PLÁSTICO DE Quantidade: 9,000,00 c: COPO PLÁSTICO DE Quantidade: 1,000,00 c: COPO PLÁSTICO DE BRICADO EM CONFOI Quantidade: 800,00	Unidade: PCT ESCARTÁVEL, BR Unidade: PCT ESCARTÁVEL, MA FOM 100 UND. Unidade: PCT ESCARTÁVEL, MA ESCARTÁVEL, MA Unidade: PCT	Marca: Ultra Plast ANCO, MATERIAL POL Marca: Ultra Plast ATERIAL POLIPROPILE Marca: Ultra Plast ATERIAL POLIPROPILE MARCA: STORMAN NBR, PACOTE Marca: Snob	Modelo: Ultra Plast LIPROPILENO ATÓXICO Modelo: Ultra Plast NO ATÓXICO CAPACIDA Modelo: Ultra Plast NO ATÓXICO CAPACIDA E COM 100UN. Modelo: Snob	Preço Unitário: R\$ 5,00 CAPACIDADE 300 ML, PAC Preço Unitário: R\$ 4,47 ADE 200 ML, FABRICADO EI Preço Unitário: R\$ 2,50 ADE 50 ML, TEMPERATURA	Valor Total: R\$3.000,00 OTE COM 100 UND. Valor Total: R\$40.230,00 M CONFORMIDADE Valor Total: R\$2.500,00 MÁXIMA PARA USO
ote: 3 Descrição COM A No Lote: 3 Descrição COM A No Lote: 3 Descrição Lote: 3 Descrição Lote: 3 Lote: 3	Quantidade: 600,00 c: COPO PLÁSTICO DE Quantidade: 9.000,00 c: COPO PLÁSTICO DE DRMA NBR, PACOTE C Quantidade: 1.000,00 c: COPO PLÁSTICO DE BRICADO EM CONFOI Quantidade: 800,00 c: GUARDANAPO DES	Unidade: PCT ESCARTÁVEL, BR Unidade: PCT ESCARTÁVEL, MA ESCARTÁVEL, MA ESCARTÁVEL, MA ESCARTÁVEL, MA Unidade: PCT ESCARTÁVEL, MA Unidade: PCT CARTAVEL, 100 C Unidade: UND	Marca: Ultra Plast ANCO, MATERIAL POL Marca: Ultra Plast ATERIAL POLIPROPILE Marca: Ultra Plast ATERIAL POLIPROPILE NORMA NBR, PACOTE Marca: Snob SELULOSE, TAMANHO Marca: Wyda	Modelo: Ultra Plast LIPROPILENO ATÓXICO Modelo: Ultra Plast NO ATÓXICO CAPACIDA Modelo: Ultra Plast NO ATÓXICO CAPACIDA E COM 100UN. Modelo: Snob 23X23, COM 100 Modelo: Wyda	Preço Unitário: R\$ 5,00 CAPACIDADE 300 ML, PACI Preço Unitário: R\$ 4,47 ADE 200 ML, FABRICADO EI Preço Unitário: R\$ 2,50 ADE 50 ML, TEMPERATURA Preço Unitário: R\$ 1,90 Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$3.000,00 OTE COM 100 UND. Valor Total: R\$40.230,00 M CONFORMIDADE Valor Total: R\$2.500,00 MÁXIMA PARA USO Valor Total: R\$1.520,00

Total: R\$ 251.990,00

Pagina 2 de 14



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço

	Quantidade: 300,00	Unidade: PCT	Marca: Ultra Plast	Modelo: Ultra Plast	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$1.050,00
Descrição	o: TAMPA DESCARTÁV	EL, PARA COPO I	DESCARTÁVEL DE 20) ML, TRANSPARENTE E	RESISTENTE, PACOTE CO	OM 100 UND.
Lote:	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: Takente	Modelo: Takente	Preço Unitário: R\$ 28,00	Valor Total: R\$14.000,00
Descriçã	o: MARMITEX LAMINAI	DO, REDONDO N	9, PACOTE OU CAIXA	COM 100 UNIDADES.		
Lote:	Quantidade: 800,00	Unidade: PAR	Marca: Nobre	Modelo: Nobre	Preço Unitário: R\$ 3,40	Valor Total: R\$2.720,00
Descrição	o: LUVA DE BORRACH.	A PARA LIMPEZA	TAM. G			
Lote:	Quantidade: 800,00	Unidade: PAR	Marca: Nobre	Modelo: Nobre	Preço Unitário: R\$ 3,40	Valor Total: R\$2.720,00
Descriçã	o: LUVA DE BORRACH.	A PARA LIMPEZA	TAM. M			
Lote:	Quantidade: 800,00	Unidade: PAR	Marca: Nobre	Modelo: Nobre	Preço Unitário: R\$ 3,40	Valor Total: R\$2.720,00
Descriçã	o: LUVA DE BORRACH.	A PARA LIMPEZA	TAM. P			
Lote:	Quantidade: 400,00	Unidade: CX	Marca: Nobre	Modelo: Nobre	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total: R\$7.200,00
Descriçã	o: LUVAS DE LÁTEX, T	AMANHOS P, DES	CARTAVEL, EMBALAC	GEM COM 100 UND.		
Lote:	Quantidade: 700.00	Unidade: CX	Marca: Nobre	Modelo: Nobre	B 11 1/1 D0	
3	Quantidade. 700,00	Omuade. OA	warca: Nobre	Modelo: Nobre	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total: R\$12.600,00
	o: LUVAS DE LÁTEX, T.					
Descrição						
Lote:	o: LUVAS DE LÁTEX, T.	AMANHOS M, DES	SCARTÁVEIS, EMBAL Marca: Nobre	AGEM COM 100 UND. Modelo: Nobre	18,00 Preço Unitário: R\$	
Descrição Lote: 3 Descrição Lote:	o: LUVAS DE LÁTEX, T. Quantidade: 400,00	AMANHOS M, DES	SCARTÁVEIS, EMBAL Marca: Nobre	AGEM COM 100 UND. Modelo: Nobre	18,00 Preço Unitário: R\$	R\$12.600,00 Valor Total: R\$7.200,00 Valor Total:
Descrição Lote: 3 Descrição Lote:	o: LUVAS DE LÁTEX, T. Quantidade: 400,00 o: LUVAS DE LÁTEX, T. Quantidade:	AMANHOS M, DES Unidade: CX AMANHOS G, DES Unidade: PCT	SCARTÁVEIS, EMBAL Marca: Nobre SCARTÁVEIS, EMBAL Marca: Tô Limpo	AGEM COM 100 UND. Modelo: Nobre AGEM COM 100 UND. Modelo: Tô Limpo	Preço Unitário: R\$	R\$12.600,00
Descrição Lote: 3 Descrição Lote: 3 Descrição Lote: Lote: Lote:	o: LUVAS DE LÁTEX, T. Quantidade: 400,00 o: LUVAS DE LÁTEX, T. Quantidade: 5.000,00	AMANHOS M, DES Unidade: CX AMANHOS G, DES Unidade: PCT	SCARTÁVEIS, EMBAL Marca: Nobre SCARTÁVEIS, EMBAL Marca: Tô Limpo	AGEM COM 100 UND. Modelo: Nobre AGEM COM 100 UND. Modelo: Tô Limpo	Preço Unitário: R\$	R\$12.600,00 Valor Total: R\$7.200,00 Valor Total: R\$12.500,00
Descrição Lote: 3 Descrição Lote: 3 Descrição Lote: 3	o: LUVAS DE LÁTEX, T. Quantidade: 400,00 o: LUVAS DE LÁTEX, T. Quantidade: 5.000,00 o: SACO PARA LIXO 10 Quantidade:	AMANHOS M, DES Unidade: CX AMANHOS G, DES Unidade: PCT OOL, RESISTENTE Unidade: PCT	Marca: Nobre SCARTÁVEIS, EMBAL Marca: Tô Limpo PACOTE COM 05 UN Marca: Tô Limpo	AGEM COM 100 UND. Modelo: Nobre AGEM COM 100 UND. Modelo: Tô Limpo D. Modelo: Tô Limpo	Preço Unitário: R\$ 18,00 Preço Unitário: R\$ 2,50	R\$12.600,00 Valor Total: R\$7.200,00 Valor Total: R\$12.500,00
Descrição Lote: 3 Descrição Lote: 3 Descrição Lote: 3	o: LUVAS DE LÁTEX, T. Quantidade: 400,00 o: LUVAS DE LÁTEX, T. Quantidade: 5.000,00 o: SACO PARA LIXO 10 Quantidade: 5.000,00	AMANHOS M, DES Unidade: CX AMANHOS G, DES Unidade: PCT OOL, RESISTENTE Unidade: PCT	Marca: Nobre SCARTÁVEIS, EMBAL Marca: Tô Limpo PACOTE COM 05 UN Marca: Tô Limpo	AGEM COM 100 UND. Modelo: Nobre AGEM COM 100 UND. Modelo: Tô Limpo D. Modelo: Tô Limpo	Preço Unitário: R\$ 18,00 Preço Unitário: R\$ 2,50	R\$12.600,00 Valor Total: R\$7.200,00 Valor Total: R\$12.500,00 Valor Total: R\$12.500,00
Descrição Lote: 3 Descrição Lote: 3 Descrição Lote: 3 Descrição Lote: 3	o: LUVAS DE LÁTEX, T. Quantidade: 400,00 o: LUVAS DE LÁTEX, T. Quantidade: 5.000,00 o: SACO PARA LIXO 10 Quantidade: 5.000,00 o: SACO PARA LIXO 60 Quantidade: Quantidade:	AMANHOS M, DES Unidade: CX AMANHOS G, DES Unidade: PCT OOL, RESISTENTE Unidade: PCT OL, RESISTENTE, Unidade: PCT	Marca: Nobre SCARTÁVEIS, EMBAL Marca: Tô Limpo PACOTE COM 05 UN Marca: Tô Limpo PACOTE COM 10 UNE Marca: Tô Limpo	AGEM COM 100 UND. Modelo: Nobre AGEM COM 100 UND. Modelo: Tô Limpo Modelo: Tô Limpo	Preço Unitário: R\$ 18,00 Preço Unitário: R\$ 2,50 Preço Unitário: R\$ 2,50	R\$12.600,00 Valor Total: R\$7.200,00 Valor Total: R\$12.500,00 Valor Total: R\$12.500,00
Descrição Lote: 3 Descrição Lote: 3 Descrição Lote: 3 Descrição Lote: 3	o: LUVAS DE LÁTEX, T. Quantidade: 400,00 o: LUVAS DE LÁTEX, T. Quantidade: 5.000,00 o: SACO PARA LIXO 10 Quantidade: 5.000,00 o: SACO PARA LIXO 60 Quantidade: 5.000,00	AMANHOS M, DES Unidade: CX AMANHOS G, DES Unidade: PCT OOL, RESISTENTE Unidade: PCT OL, RESISTENTE, Unidade: PCT	Marca: Nobre SCARTÁVEIS, EMBAL Marca: Tô Limpo PACOTE COM 05 UN Marca: Tô Limpo PACOTE COM 10 UNE Marca: Tô Limpo	AGEM COM 100 UND. Modelo: Nobre AGEM COM 100 UND. Modelo: Tô Limpo Modelo: Tô Limpo	Preço Unitário: R\$ 18,00 Preço Unitário: R\$ 2,50 Preço Unitário: R\$ 2,50	R\$12.600,00 Valor Total: R\$7.200,00 Valor Total:

Pagina 3 de 14



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preco

Lote: 3	Quantidade: 500,00	Unidade: PCT	Marca: Allplast	Modelo: Allplast	Preço Unitário: R\$ 6,00	Valor Total: R\$3.000,00
Descriçã	o: SACO PLASTICO TR	ANSPARENTE, C	APACIDADE 1KG, PA	ACOTE COM 100 UND.		
Lote:	Quantidade: 800,00	Unidade: KG	Marca: Caxixa Plast	Modelo: Caxixa Plast	Preço Unitário: R\$ 10,00	Valor Total: R\$8.000,00
Descriçã	o: SACOLA PLASTICA	COLORIDA, TAMA	NHO G			
Lote:	Quantidade: 600,00	Unidade: KG	Marca: Caxixa Plast	Modelo: Caxixa Plast	Preço Unitário: R\$ 10,00	Valor Total: R\$6.000,00
Descriçã	o: SACOLA PLASTICA	COLORIDA, TAMA	NHO M			
Lote:	Quantidade: 500,00	Unidade: PCT	Marca: Nobre	Modelo: Nobre	Preço Unitário: R\$ 10,90	Valor Total: R\$5.450,00
Descriçã	o: TOUCA DESCARTAV	EL USO HOSPITA	LAR, ELASTICO CO	R BRANCA, EMBALAGEI	M COM 100 UNIDADES.	
						Total: R\$ 251.990.00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 25/08/2026, a contar do dia 25/08/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração
- 1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA segunda - OBJETO:

- 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE BAHIA.
- 2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
- 2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de <u>compromisso para futura contratação</u> dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 020/2025-SRP, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
- 2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- 2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL
- 2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

Pagina 4 de 14



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- 3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.
- 3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.
- 3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA quarta - Revisão do Preço registrado:

Revisão de Preço

- 4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.
- 4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a reducão dos precos aos valores praticados pelo mercado, mediante as sequintes providências:
- I Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado:
- II Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;
- III Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:
- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;
- II Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.
- 4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

Pagina 5 de 14



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preco

- 4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:
- I Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;
- II Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.
- 4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.
- 4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
- 4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.
- 4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

- 4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:
- 4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.
- 4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.
- 4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:
- I Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

 $\underline{a+b} = c$

2

Onde

- a: corresponde ao preço registrado em ata
- b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

Pagina 6 de 14



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preco

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II - Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

b+c=d

2

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III - Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

d + e = f

2

Onde

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'f' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

e + f = g

2

Onde

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

Pagina 7 de 14



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- 4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.
- 4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.
- 4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.
- 4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:
- I A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;
- II O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e
- III A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.
- 4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.
- 4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.
- CLÁUSULA QUINTA substituição de marca ou modelo do produto registrado:
- 5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preco registrado.
- 5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.
- CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
- 6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
- 6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.
- 6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

Pagina 8 de 14



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- 6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vinência da ARP
- 6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:
- 6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;
- 6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;
- 6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;
- 6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 6.1.4.5. Promover o remaneiamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório:
- 6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;
- 6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;
- 6.1.4.8. Receber a "solicitação de adesão" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "termo de adesão".
- 6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.
- 6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:
- 6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.
- 6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.
- 6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

Pagina 9 de 14



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preco

- 6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.
- 6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos
- 6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

- 6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.
- 6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.
- 6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.
- 6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.
- 6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.
- 6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.
- 6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PRECOS REGISTRADOS E DA ATA:

- 7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:
- I For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

Pagina 10 de 14



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47 LICITANET - Ata de Registro de Preco II - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2); IV - Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador; V - Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. 7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador: I - Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço; II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados; III - Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação; IV - Por fato superveniente, decorrente de caso de forca maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP; V - Por razões de interesse público, devidamente justificadas. 7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento: I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado; II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6. 7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

- 8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).
- 8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm#art23).
- 8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes

Pagina 11 de 14



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preco

- 8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111488.htm#art34), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].
- 8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Pagina 12 de 14



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço

CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

- 10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- 10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.
- 10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.
- 10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.
- 10.4. Na assinatura do contrato:
- I Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do
- II Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;
- 10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.
- 10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, \$4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA décima primeira - FORO:

- 11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe Bahia,.
- 11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Capim Gosso/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- [1] Nota Explicativa: Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 Plenário.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA PREFEITO MUNICIPAL

Pagina 13 de 14

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

Página 063



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

25/08/25, 11:47

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Assinado de forma digital por:
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA
CUNHA

MEGA LOJAO LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA 12.250.654/0001-52 873.***.*** Dados: 25/08/2025 11:35:02

Assinado de forma digital por:

TASSIA IVILA RODRIGUES DE FREITAS QUEIROZ

039.***.***-**

Dados: 25/08/2025 10:23:27

Pagina 14 de 14